SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3378

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601004/2024-GP

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **DIOGO FREIRE GRANGEIRO** da função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, portaria n° **3006049/2023-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância da referida função supracitada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F7371B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601005/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, por força da Lei Municipal nº 531, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Abaiara/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público **CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**, CPF: **035.793.533-06**, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.
§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE os servidores públicos:
a) **Maria da Gloria Bezerra Dantas**, CPF: **724.817.813-68**, RG: **276780894** SSP/CE;
b) **Cícero Gonçalves Dantas**, CPF: **422.616.943-34**, RG: **212509891** SSP/CE.
§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 013/2023 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei nº 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:59D90272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601006/2024-GP

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **DIOGO FREIRE GRANGEIRO** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Diretor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, portaria n° **3011165/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3FD42F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601007/2024-GP

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, DIOGO FREIRE GRANGEIRO,** para o Cargo de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:76CB8E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO 2024

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 003/2024 E ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS ATENDENTES INFANTIL DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 542/2023;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 542/2023 que estabelece atualização do piso salarial dos Atendentes Infantil da Secretaria do Trabalho e Assistência Social conforme o índice inflacionário e observando os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 dezembro de 2023 que fixou o índice de atualização do salário-mínimo;
CONSIDERANDO que a recomposição salarial com base em índices inflacionários visa prevenir a deterioração de rendimentos, mantendo minimamente a capacidade financeira do servidor, e que a legislação municipal remete ao índice do salário-mínimo, ora observado.
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 003/2023 atualizou o piso salarial dos atendentes infantil lotados na Secretaria Municipal de Educação, sem a inclusão do mesmo cargo com lotação na Secretaria de Trabalho e Assistência Social cuja legislação municipal do mesmo modo permite a atualização de ambos em observância ao princípio da isonomia;

RESOLVE

Art. 1º. Retifica-se o art. 1º do Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação;
Art. 1º. Atualizar em 6,98% (seis virgula noventa e oito por cento) o piso salarial dos Motoristas de transporte escolar, Conselheiros Tutelar e ***Atendentes Infantil da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social*** *e da Educação a incidir sobre o vencimento fixado em lei;*
Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro, revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro 2024.

Afixe-se.
Publique-se.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:09E70F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.27.1

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 41.760.180/0001-97 classificado no Lote 01(único) - Gás, no valor global de R$ 6.163,80 (seis mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0AA0EEBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.27.1

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 41.760.180/0001-97 classificado no Lote 01 (único) - Gás, no valor global de R$ 51.365,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CBC1D266

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.27.1

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 41.760.180/0001-97 classificado no Lote 01 (único) - Gás, no valor global de R$ 7.191,10 (sete mil cento e noventa e um reais e dez centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:ADACB6A6

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.27.1

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 41.760.180/0001-97 classificado no Lote 01 (único) - Gás, no valor global de R$ 10.273,00 (dez mil duzentos e setenta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E38C26F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA A QUALIFICAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO OU REFORMA EM GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE/RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, NA FORMA QU

DECRETO Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a qualificação nos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços de conservação, manutenção ou reforma em geral de prédios públicos de propriedade/responsabilidade do Poder Público da Prefeitura Municipal de Acopiara, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à regulamentação sobre a lei federal n. 9.637/98, que prevê a implementação das Políticas Públicas e Ações de Saúde, a serem praticadas por organizações sociais, exercendo as atividades de órgãos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, Lei n. 14.133/21, em especial o inc. XLIII do art. 6º, que dispõe sobre o processo administrativo de chamamento público para convocação de interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 9.637/98, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, em especial seus arts. 11, 12, § 3º, e 15, que preveem que que às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento de contrato de gestão;

DECRETA:

Art. 1º. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

Art. 3º. Para os devidos efeitos legais, são qualificadas como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 4º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

II - houver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, do titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Chefe do Executivo.

Art. 5º. O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinqüenta por cento) do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Art. 6º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa..

Art. 6º. Aplicam-se localmente as disposições legais da Lei n. 9.637/98 relacionadas ao Contrato de Gestão, Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão e Fomento às Atividades Sociais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 15 de janeiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal de Acopiara em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AC503B15

GABINETE DO PREFEITO
CRIA COMISSÕES ESPECIAIS PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME ADMISSIONAL EXIGIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CRIA COMISSÕES ESPECIAIS PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAME ADMISSIONAL EXIGIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 89, II, ‘c’, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Acopiara/CE;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº. 001/2023, convocando para posse os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO que o Anexo I do Edital de Convocação nº. 001/2023 exige uma série de documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados, e a necessidade de conferir a exatidão dos documentos apresentados;

CONSIDERANDO que o Anexo II do Edital de Convocação nº. 001/2023 solicita uma relação de exames para perícia médica admissional oficial, de modo obter o laudo médico a ser emitido pela Junta Médica do Município de Acopiara;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para verificação dos documentos apresentados pelos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº. 001/2023, verificando sua conformidade com a exigência do Anexo I do referido Edital de Convocação.

Parágrafo único - Nomeia, para o exercício da Comissão Especial que trata o caput deste artigo, os seguintes servidores do quadro do Município de Acopiara-CE:

Maria Rosinele Bessa de Queiroz (Coordenadora de Gestão Administrativa), Joana Paula Bezerra de Araújo (Coordenadora de Gestão e Articulação Educacional) e Francisco Rogério Gurgel Barroso (Procurador Geral do Município)

Art. 2º. Constituir Junta Médica para verificação de exames exigidos no Anexo II do Edital de Convocação nº. 001/2023, bem como, realização de perícia médica admissional oficial.

Parágrafo único - Nomeia, para o exercício da Comissão Especial que trata o caput deste artigo, os seguintes servidores do quadro do Município de Acopiara:

Francisco Etory Moreira Aragão de Lima (Médico, Matrícula n. 00664099), Helena Maria dos Reis Tavares (Médico, Matrícula n. 00522120), Sanne Karuze Rodrigues Albuquerque (Médica, Matrícula n.00632621)

Art. 3º. Os trabalhos das Comissões de que trata a presente Portaria obedecerão aos prazos estabelecidos nos Editais que regem o concurso.

Art. 4º. Findos os trabalhos, as comissões de que trata esta Portaria serão extintas automaticamente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, efeito seguido pela recomendação nº 001 de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:CA58B834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°027/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **PALLOMA PONCIANO CALDAS**, portadora de CPF:040.456.243-41, RG:2007703377-3, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D6808343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°028/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WALDEIR DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR** do cargo de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A DIVERSIDADE SEXUAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°798/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C25B7436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°029/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VALERIA ROZAL DOS SANTOS** do cargo de **GERENTE DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** bem como

das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°047/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AC79B7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°030/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **WALDEIR DE SOUZA FERREIRA JUNIOR,** portador do CPF: 038.606.523-38 e RG: 20020980493-45, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **GERENTE DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:38CDC142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°031/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **VALERIA ROZAL DOS SANTOS**, portadora de CPF: 072.309.053-03 e RG: 2008622822-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **GERENTE DO CRAS**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:52EE3851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°033/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LARISSA SOARES FERREIRA** do cargo de **GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°013/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1159F24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°034/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **GICELIA MARCELINO VIEIRA** do cargo de **GERENTE DO CRAS**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°463/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:78432E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°035/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra.**GICELIA MARCELINO VIEIRA**, portadora de CPF: 042.393.083-48, RG: 2007034012946, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2C4D6D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°036/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO PROFESSOR EFETIVO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando *que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;*

Considerando *que sua concessão poderá ser estendida aos servidores* que *tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

Considerando *que no procedimento administrativo apurou-se que o filho do servidor, menor de idade, encontra-se em acompanhamento médico multidisciplinar devido a CID 10:F84.0, Nível I;*

Considerando *que a jornada de trabalho junto ao município do servidor solicitante é de 20 horas semanais o que indica que a redução pretendida será concedia nos estritos limites necessários para fins de acompanhamento do menor;*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, ao servidor Público **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 005.255.003-67, ocupante do cargo público efetivo de Professor, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.

Parágrafo único. Será de 10% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor, que é de 20 horas semanais.

Art. 2º. Cabe a Secretária de Educação proceder com a distribuição e organização do horário do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A853B002

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 19 de janeiro de 2024 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 22 de janeiro de 2024, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
2º	**ROSALVO FILGUEIRA MAIA NETO**	**37**	**-**

CARGO: TÉC. ENFERMAGEM			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
10º	**NAIARA DE ALENCAR PONTES**	**41**	**28**
11º	**OLGA ARRAIS MENDES NETA**	**39**	**-**

CARGO: ODONTÓLOGO - PSF			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
4º	**ERIKA HELOYSA MATOS CORDEIRO**	**29,5**	**-**

CARGO: ENFERMEIRO			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
7º	**MARIA DAYANE LEITE DE LIMA**	**41,5**	**34**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO: AGENTE SOCIAL			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
5º	**SHEILA GOMES OLIVEIRA**	**31**	**32**

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°001/2024 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3F1CED1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.21.2, sendo os seguintes: Empresa Habilitada: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE**, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Empresa Inabilitada: **IGEDUC – INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO**, restou inabilitada por descumprimento aos itens 3.1.3. não apresentou Ata de nomeação da Diretoria com validade para a data de abertura do certame; item 3.2.3, não apresentando a certidão de débitos estaduais conforme exigência, item 3.6.1 apresentou cópia reprográfica sem a devida autenticação. No aviso de licitação veiculado no dia 26 de Dezembro de 2024, onde se-lê Tomada de Preços 2023.12.21.1, passa-rá a ser lido Tomada de Preços 2023.12.21.2. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licialtaneira.ce@hotmail.com,

Altaneira/CE, 17 de janeiro de 2024.

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CB68AE3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004234	IZABEL CRISTINA QUEIROZ CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	3º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:F803EB32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL HERMÍNIA PINTO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARATUBA** será no dia **19/01/2024 às 10h00min** na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Aratuba/CE, 17 de Janeiro de 2024 -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB8067AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 713.2024

Lei Municipal nº 713/2024
Aratuba, 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei, conforme Anexo Único.
Art. 2º - O reajuste será de 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da Prefeitura de Aratuba, exceto MOTORISTAS - ANB,
§ 1º - Os cargos, categoria, carga horária e valor do vencimento básico são apresentados, conforme Anexo Único.
§ 2º - O valor do vencimento básico corresponde ao Valor Nacional do Salário Mínimo, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecido pelo Governo Federal em R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).
§ 3º - O valor do vencimento básico referente aos cargos com carga horária de 20 horas semanais será de R$ 706,00 (setecentos e seis reais), acrescido de complementação para se atingir o valor de um salário mínimo R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais) a fim de se adequar ao acórdão proferido no Processo Judicial nº 0002288-10.2010.8.06.0039.
Art. 3º - O reajuste previsto nesta Lei terá como data base o mês de janeiro de 2024.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 713/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB	20h	R$ 706,00
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB	20h	R$ 706,00
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB	20h	R$ 706,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	40h	R$ 1.412,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	20h	R$ 706,00
GARI	ANB	20h	R$ 706,00
JARDINEIRO	ANB	20h	R$ 706,00
LAVADOR DE CARRO	ANB	20h	R$ 706,00
OPERADOR DE ADUTORA	ANB	20h	R$ 706,00
PEDREIRO	ANB	40h	R$ 1.412,00
VIGIA	ANB	20h	R$ 706,00
ZELADOR	ANB	20h	R$ 706,00
ORIENTADOR SOCIAL (*)	ANB	40h	R$ 1.412,00

(*) Criado pela Lei Municipal nº 528/2017 09/02/2017
ANB - ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A5040F0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 714.2024

Lei Municipal nº 714/2024 Aratuba, 17 de janeiro de 2024.

Concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para a jornada de 40(quarenta) horas semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais e seguindo a determinação da Lei nº 14.358 de 01/06/2022 e Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05 de maio de 2022.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido, no âmbito do Município de Aratuba, o piso salarial profissional nacional para servidores do cargo e função de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
Parágrafo Único - O vencimento/piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde dos Agentes de Combate às Endemias fica sob a responsabilidade das União, cabendo ao município estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho destes profissionais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05/05/2022, que acrescenta os §§§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 198 da Constituição Federal.
Art. 2º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos e fixado no valor de R$ 2.824,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias terão também em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional e insalubridade.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 714/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.			
CARGO	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTO ATUAL**	**VENCIMENTO REAJUSTADO**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 H	**R$ 2.640,00**	**R$ 2.824,00**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 H	**R$ 2.640,00**	**R$ 2.824,00**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:460A1578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04.2024

DECRETO Nº 04/2024Aratuba, 17 de janeiro de 2024.

Regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO o Decreto no 30.699, de 26 de setembro de 2022, que regulamenta a margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados localmente nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal no 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DO OBJETO E O DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º - Fica regulamentado o inciso VII do art. 12 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aratuba.

Parágrafo Único - O plano de contratações anual será elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, à qual compete as ações inerentes a apoio, coordenação, organização, padronização e consolidação das informações das unidades administrativas no âmbito do Município de Aratuba.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Autoridade Competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei Federal no 14.133/2021;

II - Área Técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

III - Documento de Formalização de Demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

IV - Plano de Contratações Anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

V - Requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

VI - Setor de Contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade.

§ 1º - Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º - A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais.

CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO

Dos Objetivos

Art. 3º - A elaboração do plano de contratações anual tem como objetivos:
I - racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - promover o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas;

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade;

VI - atender aos princípios da governança pública, no que tange à eficiência, à eficácia e à efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

VII - ampliação de políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica e fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO

Das Diretrizes

Art. 4º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, as unidades administrativas elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão as estimativas das contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal no 14.133/ 2021, referentes à inexigibilidade e dispensa, respectivamente;

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o país seja parte;

III - as contratações mediantes processo licitatório.

§ 1º. - As unidades administrativas de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º. O período de que trata o *caput* deste artigo compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelas unidades administrativas.

DAS EXCEÇÕES

Art. 5º - Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021; e

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que dispõe o § 2o do art. 95 da Lei Federal no 14.133/2021.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º - Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando cabível, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimentos simplificados, a partir de informações de preços constantes em bancos de dados do Município e/ou bancos de dados públicos, em consonância com as orientações regulamentadoras da temática em âmbito Municipal, bem como as exaradas pelas Cortes de Contas Estadual e da União;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da unidade administrativa;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela entidade administrativa;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vista a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica, com a identificação do responsável.

§ 1º. - No caso da supressão de alguma das informações previstas neste artigo deverá ser apresentada justificativa para tal ausência.

§ 2º. - Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo as unidades administrativas observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras, e, quando da ausência deste, poderá adotar, quando existentes, catalogação de esferas Estadual e Federal.

Art. 7º - O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º - As informações de que trata o art. 6o deste Decreto serão formalizadas até dia 1o de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

DA CONSOLIDAÇÃO

Art. 9º - Findo o prazo disposto no art. 8o deste Decreto, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 3o deste Decreto; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º. - O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do *caput*.

§ 2º. - O processo de contratação de que trata o § 1o será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º. - O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 10 - Até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 4o deste Decreto.

Parágrafo Único - A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo disposto no *caput* deste artigo.

DA PUBLICAÇÃO

Art. 11 - O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado eletronicamente no site da Prefeitura, no órgão oficial de publicação do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

DA INCLUSÃO, DA EXCLUSÃO OU DO REDIMENSIONAMENTO

Art. 12 - Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo Único - Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do deste artigo.

Art. 13 - Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO

DA COMPATIBILIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 14. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo Único - As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 13 deste Decreto.

Art. 15 - As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do art. 6o, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1o do art. 9o deste Decreto.

DO RELATÓRIO DE RISCOS

Art. 16 - A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, o setor de Controle Interno elaborará e apresentará relatório de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º - O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º - O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º - Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, se permanecer necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Para as contratações de bens e serviços no ano de 2024 será utilizada excepcionalmente a Lei Orçamentária Anual de contratações anuais.

Art. 18 - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração a edição de normas complementares, quando necessário, para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:260DC479

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05.2024

DECRETO Nº 05/2024 Aratuba, 17 de janeiro de 2024.

Regulamenta a dispensa de licitação, nos termos do disposto nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º -Os processos de contratação fundamentados na dispensa de licitação,nos termos do disposto nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei federal nº14.133de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração municipal direta e indireta e das entidades vinculadas ou controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo, obedecerão ao disposto neste decreto.

§ 1º - As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste decreto.

§ 2º - Nas contratações fundamentadas na dispensa de licitação em razão do valor, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico poderão ser dispensados, conforme especificidades do objeto a ser contratado.

Art. 2º - Para contratações com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a utilização das regras e dos procedimentos da regulamentação federal será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com osrecursos de repasse.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º - Os processos de contratação direta por dispensa de licitação de que trata este decreto serãorealizadosna forma eletrônica.

Parágrafo Único -Constituem-se exceção à regra *docaput:*

I - quando se comprove a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do procedimento de forma eletrônica, devendo ser apresentada a justificativa da autoridade competente;

II - a aquisição de bens ou prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, de valor não superior ao limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado anualmente conforme o art. 182 da mesma lei.

Art. 4º -A dispensa eletrônica de que trata o*caput*do art. 3º observará, no que couber, o procedimento definido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, ou outra que vier a substituí-la.

Parágrafo Único - As dispensas tratadas como exceção nos incisos I e II do art. 3º serão realizadas mediante procedimento não eletrônico, que garanta a contratação pautada no interesse público fundado na impessoalidade, pesquisa de preços e justificativa do ordenador de despesas.

Art. 5º -Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei federal nº14.133,de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade orçamentária;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos ao mesmo item de despesa.

§ 1º - O disposto no*caput*não se aplica às contratações de que trata o § 7º do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º - Os valores referidos serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Art. 6º - Os processos de contratação direta formalizados com base nestedecreto serão instruídos com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ou solicitação de compra e serviço em sistema utilizado pela Administração Pública, termo de referência ou projeto básico, e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e projeto executivo;
II - estimativa de preços;
III - autorização;
IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;
V - documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de qualificação técnica, conforme o caso e a necessidade;

VI - proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;
VII -razão da escolha do contratado e justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente;
IX - parecer jurídico;
X - publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, do ato que autoriza a contratação direta e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado.

§ 1º - A documentação referida no inciso V poderá ser:

I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública;
III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor atualizado previsto no inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º - O parecer jurídico de que trata o inciso IX é facultativo nos casos de dispensa de licitação em razão do valor previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser solicitado sempre que houver dúvida jurídica a ser solucionada ou instrumento contratual distinto do modelo padronizado.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplicaàs contratações verbais referentes a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º - do art. art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULOIII
DAS SANÇÕES

Art. 7º - O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislaçõesaplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO IV
DO CONTRATO

Art. 8º - O instrumento contratual pode ser dispensado nas hipóteses de contratação direta de que trata este decreto, o que não afasta a obrigação das autoridades competentes informar, ao contratado, sobre asregras e condições gerais da contratação.

Parágrafo Único - Admite-se, como exceção, a contratação verbal, desde que referente a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º -Os valores fixados para a realização de dispensa de licitação em razão do valor e aquele indicado no inciso II do parágrafo único do art. 3º deste decreto, serão atualizados nos termos do art. 182 da Lei federal nº 14.133, de 2021, e a vigência dos novos valores se dará automaticamente, sem necessidade de ato normativo próprio.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2024 deverão ser subtraídos dos limites a que se refere o*caput*os valores eventualmente dispendidos no respectivo exercício financeiro nas contratações diretas por dispensa de licitação por valor realizadas com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 - Os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto serão dirimidos pela Procuradoria-Geral do Município, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais..

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E46D19F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.01.25.1, resultante da Tomada de Preço n° 2021.01.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME	**R$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: inicia-se dia 25 de janeiro de 2024 a 25 de Janeiro de 2025

CONTRATADO: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 17 de Janeiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:BA4092AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.17.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.17.1.A Prefeitura Municipal de Assarétorna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e oxigênio industrial, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e Secretaria Municipal de Infraestrutura do MunicípiodeAssaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 19 de janeiro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**31 de janeiro de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**31 de janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de janeiro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:192AB6C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.12.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021,

torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.12.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ITE EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 18 de janeiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 17 de janeiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:F218594F

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.05.02

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.05.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** A partir do dia 18 de janeiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 17 de janeiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:7D382E01

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.01.05.01DL

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.01DL**, a seguir a **SERVIÇOS DE ASSESSORIAEMMARKETING DIGITAL E IMPRESA, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS REDES SOCIAIS E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA NO YOUTUBE, CRIAÇÃO DE ÁUDIO VISUAL DE CORTES EM FORMATO DE PODCAST, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO DOS CONTEUDOS EM EMISSORAS LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE .**Favorecida: **ZENILDA ALVES DO NASCIMENTOLTDA, CNPJ N°45.717.890/0001-72;** Valor R$40,00,00 (QUARENTA MIL REAIS), Fundamento Legal: Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA.

Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2024.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:BAFBB633

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.002/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.002/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM FIO DE SEDA 2,5 E 2,00 MM UV MALHA 12CM PARA O ALAMBRADO DO GINASIO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.153,00 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS)**. CONTRATADO: **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 48.860.513.0001-07**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EEB3D9FA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2024 DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.001/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP), VISANDO O REGISTRO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 18 de Janeiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 -

Bairro Centro, Banabuiú/CE, 17 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:705E63C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.002/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E**

CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE BANABUIÚ-CE. Em favor da Empresa: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** cujo valor global é de **R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AC6EDFA6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.002/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.002/2024-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ **54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**. **CONTRATADO: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E845288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.1

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.08.08.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 15 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Arnaldo Fernandes da Silva.

Barro/CE, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:CB6B8741

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.2

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.08.08.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 15 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Anna Caroline Leite Pereira Feitosa e Arnaldo Fernandes da Silva.

Barro/CE, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2612F101

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.3

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.08.08.3. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 15 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Arnaldo Fernandes da Silva.

Barro/CE, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:FB2C1E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.08.4

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.08.08.4. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 15 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na orientação e treinamento junto ao Setor de Compras, nas rotinas e procedimentos dos processos de aquisição e serviços, especificações de itens, elaboração de demandas, manuseio de painéis e banco de preços e elaboração de mapas conforme normas vigentes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas

disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 15 de janeiro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Arnaldo Fernandes da Silva.

Barro/CE, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:00D53EE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.19.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.19.002**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 124/2023/SOP-CE E MAPP N° 2249, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto(s), que se realizará no dia **20 de fevereiro de 2024** (20/02/2024), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 17 de janeiro de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FD587809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
46º EDITAL – CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial do Concurso Público – Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais vem **CONVOCAR candidatos aprovados no Concurso Público –vaga para a Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.**

Fica convocado(a) para apresentar os documentos exigidos no item **16. do EDITAL** e assinar TERMO DE POSSE o(s) seguinte(s) candidato(s) classificável(eis) em vagasda Secretariade Políticas para a Educação:

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA					
INSC.	NOME	CLASS.	STATUS	CARGO	CPF
793941	LUCÉLIA BEATRIZ DA SILVA	12º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	033.XXX.XXX-XX

O(s) Candidato(a)(s) convocados para os cargos de que tratam o presente Edital deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,situado na Rua Prof. Adnilson Batista dos Santos, nº 578, Centro, Campos Sales – CE, nos dias 18**; 19; 22; 23 E 24 (08h30min às 11h30min)do mês de janeiro de 2024**,munidos de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2018 – Concurso Público.

Campos Sales, Estado do Ceará, em 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:BC802611

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.06.30-CP-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame supracitado.**LICITANTES HABILITADAS**: SUN LIGHT BRASIL LTDA, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, GN BOTÃO, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER – CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, LOCAMIX LTDA, CONSTRUTORA BORGES CANEIRO LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, M L ENTRETENIMENTOS, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, S A ENGENHARIA LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CJR CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA e CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital.**LICITANTES INABILITADAS:**SANDERSON CRUZ DOMINGOS, subitem 4.2.3.1 do Edital e CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, subitens 4.2.2, letra h e 4.2.6 do Edital..

Campos Sales-CE, 15 de janeiro de 2024.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:56797358

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.370,00 (noventa e cinco mil trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**

FINANÇAS e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: HERÁCLITO WILKER LEITE ALENCAR e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE DE DESENVOLVIMENTO RURAL** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE DE DESPORTO** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE DE OBRAS E URBANISMOS** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.070,00 (tres mil e setenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.2023.01.05.03.RP.FG. Pregão Eletrônico Nº **2023.01.05.03.RP.FG**. Partes: o Município de Campos Sales, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE** e a empresa **COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.785,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: REGISLANER MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:6F03898F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.01-ADM.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales - CE;**03.01.1648216022.005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.
ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.39.00.00.00**- SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: DIEGO DODSON SANTOS BATISTA;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA
VALOR GLOBAL:**R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do

Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.02-SEDUC.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales - CE;
07.01.1212204022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;07.02.1236112052.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕ ES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA
VALOR GLOBAL:**R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.03-SESA.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE;**09.01.1012204022.056**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.**CONTRATADA**: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS;**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**JOSÉ GOMES SILVA.**VALOR GLOBAL**:**R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 03 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.04-SAST.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE;

08.01.0812204022.036- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTEMA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA

VALOR GLOBAL:**R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.04-SAST.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE;
08.01.0812204022.036- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA
VALOR GLOBAL:**R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.05-SOU.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO do Município de Campos Sales - CE;
04.01.0412204022.007- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA
VALOR GLOBAL:**R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.06-SECULT.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO do Município de Campos Sales - CE;

10.01.0412204022.069- COORDENACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA D A JUVENTUDE, CULT, DESP, LAZER E TURISMO**;**
ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: HERÁCLITO WILKER LEITE ALENCAR;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA
VALOR GLOBAL:**R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.22.07-SRH.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Campos Sales - CE;
06.01.1812218072.013- MANUTENÇAO DA SEC. DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA À SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
CONTRATADA: J GOMES SILVA ELETRÔNICOS-ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS SALES;
ASSINA PELO CONTRATANTE: CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO;
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):JOSÉ GOMES SILVA
VALOR GLOBAL:**R$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Campos Sales - CE, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:E312B638

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO– A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do QUARTO ADITIVO contratual do**CONTRATO Nº 2021.12.20.0001, originário do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.13.55.TP.OBR.**empresa:**ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ALÍVIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, MAPP 4399.PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, com Fulcro noart. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Vigência:20 de dezembro de 2024.**Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da**SECRETARIA DE**OBRAS E URBANISMO: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 19 de Dezembro de 2023.**ASSINA PELA CONTRATADA:**FRANCISCO EDGLE ARRAIS DE ANDRADE.**ASSINA PELA CONTRATANTE:ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS**, Ordenador(a) de Despesas da**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:D3CD058D

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Concorrência Nº 2023.11.06.30-CP-SEDUC**.**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO - 12 SALAS - BAIRRO PORTAL DA CIDADE, EM CAMPOS SALES-CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de janeiro de 2024
Horário : 09:00 horas
Endereço : Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, Campos Sales/CE.

Aos 15 de janeiro de 2024, na cidade de Campos Sales - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 21.07.23.0002/2023, de 21 de Julho de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA e ISRAEL CORTEZ NETO**, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos Documentos de Habilitações referentes à Licitação na modalidade **Concorrência n° 2023.11.06.30-CP-SEDUC**, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor **MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA** para secretariar a reunião. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos juntamente com Laudo Técnico do Setor de Engenharia. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas:** SUN LIGHT BRASIL LTDA, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, GN BOTÃO, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER – CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, LOCAMIX LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, M L ENTRETENIMENTOS, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, S A ENGENHARIA LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CJR CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA e CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA. **Empresas Inabilitadas:** SANDERSON CRUZ DOMINGOS, por descumprimento do subitem 4.2.3.1 do Edital, posto que não apresentou a Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou outro conselho profissional competente, conforme descrito no Edital; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

LTDA, por descumprimento do subitem 4.2.2., "h" do Edital, posto que apresentou Certidão de comprovação de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, sendo que a mesma ao ser consultada no site oficial para validação foi constatado que esta não apresentava as informações autênticas da Justiça do Trabalho, posto que na validação **CONSTA que no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a mesma encontra – se inadimplente em relação às obrigações estabelecidas no Processo n: 0005515-54.2015.5.07.0013 – TRT 07ª Região (13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)**, o que deduz – se que a Certidão apresentada não conduz com a verdade; A mesma Empresa CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ainda teve como motivação para inabilitação o descumprimento do subitem 4.2.6 do Edital, posto que apresentou Apólice Seguro Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, emitida pela seguradora JUNTO SEGUROS S/A, o que tendo sido diligenciado acerca da validade da mesma foi constatado que não correspondia com a verdade, visto que a mesma apresenta no seu frontispício o Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0406909, Proposta: 3869788 e Controle Interno (Código Controle): 052104327 exatamente iguais aos que constam na Apólice de Seguro Garantia, emitida pela seguradora JUNTO SEGUROS S/A para a Tomada de Preços Nº 2023.11.07.31-TP-FME realizada em 28 de novembro de 2024, neste mesmo município, divergindo apenas a data e hora de emissão e o valor da Garantia Contratada. Após consulta feita pela Comissão Permanente de Licitação, o que foi realizada no dia 03/01/2024 junto à SEGURADORA sobre a autenticidade da Apólice supracitada, foi respondido no dia 11/01/2024 através de NOTIFICAÇAO EXTRAJUDICIAL (anexada aos autos), qua a SEGURADORA "***não reconhece a autenticidade da suposta apólice de seguro garantia..., portanto não há qualquer amparo de cobertura securitária dos riscos ali descritos nos moldes da suposta garantia enviada, inexistindo responsabilidades legais por qualquer ato, fato ou omissão que possa decorrer acerca do suposto seguro contratado".*** Acerca dos fatos relacionados à Empresa **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, que ocasionou sua inabilitação do presente certame, acima narrados, deverá ser comunicado à Procuradoria Geral do Município-PGM para que adote às providências administrativas e judiciais que entender necessárias, devendo ainda Procuradoria emitir Parecer Jurídico acerca da punição da mesma em âmbito municipal. Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE, DOU, DOE e Jornal de Grande Circulação O POVO), em cumprimento ao §1º do art. 109 da Lei de Licitações e, neste ato, fica, portanto, aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/3 que correrá a partir da data de intimação na impressa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ... **MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEIRA**, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente

Membros:

MANOEL LAERTE RIBEIRO OLIVEEIRA E

ISRAEL CORTEZ NETO

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:9F18748B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024-GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 13.824/2019, que dispõem sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar do Município de Cariús/CE os seguintes cidadãos:

I – Titulares:
a) LUZILENE GONÇALVES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 037.584.163-61;
b) JOCIMARA ALVES DE LUNA, inscrita no CPF sob o nº 065.254.803-29;
c) ROZANA CLAUDINO VIRAÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 027.320.593-58;
d) RAFAELA LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 035.912.763-08;
e) ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 086.682.833-83.

II – Suplentes:
a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 244.962.193-87;
b) ANTONIA DIAS PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 178.500.558-88;
c) ANTONIO GERTUDE MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.372.823-77;
d) MILENA ILOIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 074.541.863-51.

Parágrafo único. A ordem estabelecida no inciso II deste artigo deverá ser obedecida para o caso de substituição ou sucessão dos Conselheiros Tutelares titulares descritos no inciso I.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, nos moldes do artigo 132 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 13.824/2019.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 10 de janeiro de 2024.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AB7DB6D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Catunda-CE comunica aosinteressados que no dia 22 de janeiro de 2024, às 09h, dará prosseguimento aos trabalhos da licitação na modalidade Convite n.º 001/2023/CC, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação em sessão pública. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIO PINHO BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mário Pinho Borges
Código Identificador:8F0EB3D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE vem **RETIFICAR** a descrição do objeto da licitação na modalidade **Carta Convite n.º 001/2023/CC**. **ONDE SE LÊ:** Execução dos serviços de construção de 02 (duas) salas de aula e banheiros na EMEF São Zacarias. **LEIA-SE:** Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias. Não há alteração nas condições de execução do objeto da licitação e nem na planilha orçamentária, sendo que o valor estimado da licitação permanece o mesmo, consequentemente as propostas apresentadas permanecem válidas. Ficam inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital da licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2023/CC. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h ou pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 17 de janeiro de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Secretário de Educação e Desporto.

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:41253C25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-DIVERSAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-DIVERSAS: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO**.** DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA CLASSIFICADA – **1º LUGAR: SERAP – SERVIÇOS E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EPP – CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, COM VALOR GLOBAL DE R$ 126.000,00 (- CENTO E VINTE E SEIS MIL -).** ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO PRAZO RECURSAL DE ACORDO COM ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOERERE2021@GMAIL.COM.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A3E37E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.12.28.2. **Empresa(s) Vencedora(s)**: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA.., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02, 03 e 04. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 16 de janeiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F845C448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Alisson Monteiro de Sena** para o exercício da função de liquidante das notas fiscais de obras, serviços e materiais de consumo da Sec. Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; do Gabinete do Prefeito; Sec. Mun. Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Sec. Mun. Meio Ambiente; Sec. Mun. Des. Urbano; Sec. Mun. de Agricultura e Pesca; Sec. Mun. de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; Fundo de Seguridade Social do Servidor; da Controladoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 050/2021, de 04 de janeiro de 2021, e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 02 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:18B0E747

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0401.01/2024 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1811.02/2022 – SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0401.01/2024 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1811.02/2022 – SME/PE/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE EM PÓ INTEGRAL – ITEM FRACASSADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR) DESTINADO A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE

FORTIM/CE. **CONTRATADO**:S W DE LIMA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1761A2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0401.01/2024 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1811.02/2022-SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0401.01/2024 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente a Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1811.02/2022-SME/PE/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ INTEGRAL-ITEM FRACASSADO NA LICITAÇÃO ANTERIOR) DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**:S W DE LIMA CARDOSO - ME;**PERCENTUAL:** aproximadamente 40,52% (quarenta virgula cinquenta e dois pontos percentuais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES **–**
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2139DF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0301.01/2024 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0301.01/2024 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.970.697/0001-57, **VALOR GLOBAL:** R$ 384.389,55 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:04E5C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0301.02/2024 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0301.02/2024 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:S W DE LIMA CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ nº 20.375.092/0001-00, **VALOR GLOBAL:** R$ 313.042,70 (trezentos e treze mil, quarenta e dois reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:501C09B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 0801.01/2024 - SMS; 0801.02/2024 – SMS; 0801.03/2024 – SMS; 0801.04/2024 – SMS; 0801.05/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 0801.01/2024 - SMS; 0801.02/2024 – SMS; 0801.03/2024 – SMS; 0801.04/2024 – SMS; 0801.05/2024 - SMS. referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ; **CONTRATADOS**: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.722.296/0001-17; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.485.574/0001-71; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.576.534/0001-02; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.572.278/0001-03. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E46F5749

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 0801.01/2024 - SMS; 0801.02/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01/2023-SMS/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 0801.01/2024 - SMS; 0801.02/2024 - SMS. referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 3005.01/2023-SMS/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ; **CONTRATADOS**: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ

nº 26.383.079/0001-70; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DCEB16A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 2022.02.01.01 – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA (O):** YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo no contrato para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R$ 314.775,10 (trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), decorrente do acréscimo quantitativo de 25%. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023.

Frecheirinha – CE, em 01 de dezembro de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B207C4F4

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-071223-TP01**, cujo objeto é a **RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA (TAPA BURACO) COM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADO(S):** WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, TERRA SANTA CONSTRUCOES LTDA, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, REAL SERVICOS LTDA, RAMILOS CONSTRUCOES LTDA, R S M PESSOA LTDA, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, MODULAR ENGENHARIA LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, J E MARTINS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS, F. AIRTON VICTOR, F J CONSTRUTORA LTDA, C L E ENGENHARIA LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, A M DE S LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS e A G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **INABILITADO(S):** Não há. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:096E18B5

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22112301-TP – OBJETO**:**SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR A CONFECÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS FISCAIS E/OU JUDICIAIS COM O OBJETIVO DE RECUPERAR CRÉDITOS MUNICIPAIS CONCERNENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E CONTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM FAVOR DE ALVES & MAGALHÃES ADVOCACIACOM VALOR TOTAL DE R$ 153.566,38 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) FRECHEIRINHA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.09.01
PROCESSO N.º PMF-22112301-TP
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR A CONFECÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS FISCAIS E/OU JUDICIAIS COM O OBJETIVO DE RECUPERAR CRÉDITOS MUNICIPAIS CONCERNENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E CONTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: ALVES & MAGALHÃES ADVOCACIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0007.2.010, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO 2024.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:315FF845

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 037/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA CEI MARIA VALQUÍRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: F J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23 – Valor Global: R$ 38.017,62 (trinta e oito mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 17/01/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93

ANTÔNIA EVANI DE ARAÚJO TELES GOMES .
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B2579C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº005/2024

Declara vacância de cargo público, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art.44, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, no art.44, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE
Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de PROFESSOR, PEB II REF.10 100H, da Secretaria Municipal de Educação E Cultura, ocupado pelo servidor FRANCISCO BERGSON ARAÚJO GOMES, CPF XXX.046.613-XX, matricula nº 19093, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Matemática, Código 707.001, Classe D I, Nível 1.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8F74094D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação serviços em geral, no âmbito da administração pública do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta e indireta, autarquias e fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 impõe a necessidade de planejamento no processo de contratações públicas, trazendo, em seu bojo, a figura do planejamento como o princípio a ser observado;
CONSIDERANDO que, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio de parâmetros previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que, após estudos e debates, verificou-se que a regulamentação do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços é necessária para implementar a referida Lei:

D E C R E T A:

Fica instituído o regulamento para elaboração das Pesquisas de Preços nos procedimentos administrativos das compras governamentais nas aquisições de produtos e contratações de serviços em geral, no âmbito do município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará e demais órgãos da administração direta e indireta, na forma do presente Decreto.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisas de preços para aquisições de bens e contratações de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.
§ 1º O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.
§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata o regramento Federal aplicável à espécie.
§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens previsto em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

Seção II
Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Preço Estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;
II – Preço Médio: é o somatório da quantidade do item multiplicada por seu preço unitário, o resultado dividido pelo somatório da quantidade;
III - Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
Seção I
Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
I - descrição do objeto a ser contratado;
II - identificação do(s) agente(s) ou equipe(s) responsável(is) pela pesquisa;
III - caracterização das fontes consultadas;
IV - série de preços coletados;
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Seção II
Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamentos, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo Único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia a ser estabelecida pela Administração Pública contratante.

Seção III
Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como o Painel de Preços ou o banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, podendo-se utilizar, também, de outros dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade do Poder Público e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente;
§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.
III - informações aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;
IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Seção IV
Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, mediante justificativa, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três pesquisas de preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.
§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS
Seção I
Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a pesquisa de preços poderá ser realizada concomitantemente à proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, mediante justificativa.
§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Seção II
Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de lei;
b) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE); e
c) no caso dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e de vigilância, os valores de contratação ao longo do tempo e a cada prorrogação serão iguais ou inferiores aos limites estabelecidos em ato normativo próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE,17 **de janeiro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4BC7BD97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS FISCAIS DE CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA.

CONTRATADA: N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 49.607.266/0001-96

VALOR MENSAL: **R$ 1.430,00** (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº.: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON MARTINS DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

EGINALDO MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:59E5FB9A

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA.

CONTRATADA: N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, CNPJ Nº 49.607.266/0001-96

VALOR MENSAL: **R$ 1.440,00** (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº.: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON MARTINS DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

EGINALDO MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:C99BC75E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PMI. OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS JUNTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, VENCEDOR(s): **ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA ME (DIGITAL.NET)**, CNPJ: 17.932.687/0001-04. Perfazendo o valor global de **R$ 1.700.390,00(Hum milhão setecentos mil e trezentos e noventa reais).** HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93. Ordenadores de Despesas: **DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA** - GABINETE DO PREFEITO**; FRANCISCO CLEANO LIMA MELO** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **LYANA CARVALHO VERAS** - SECRETARIA DE SAÚDE; **ADRIANO FEITOSA SOUSA** - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ADELMO PEREIRA DE CARVALHO -** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E **MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA** - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Ibiapina/Ce, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:02E991F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2024.17.01.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 011/2023 - PMI - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: NÃO CONSTA.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME- CNPJ: 17.932.687/0001-04, perfazendo o valor total de R$ 1.700.390,00(Hum milhão setecentos mil e trezentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ R$ 1.700.390,00(Hum milhão setecentos mil e trezentos e noventa reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 011/2023 - PMI - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 - PMI - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de Janeiro de 2024.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

ASSINA PELA DETENTORA DO REGISTRO: ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA

IBIAPINA - CE, 17 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:6839636F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
034/2024

PORTARIA Nº 034/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO VISANDO SUPRIR CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de seleção pública simplificada para formação de banco de recursos humanos em educação visando suprir carências temporárias em atividades complementares nas escolas da rede pública municipal de Icapuí-CE,

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 109, II, a, da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão coordenadora da seleção pública, para atuar na organização e monitoramento do processo seletivo simplificado de formação de banco de recursos humanos em educação visando suprir carências temporárias em atividades complementares nas escolas da rede pública municipal de Icapuí-CE:

PRESIDENTE: Maria Rosiele Lopes De Oliveira, Matrícula funcional N°: 726;
MEMBRO: Juarez Teixeira da Silveira Filho, Matrícula funcional N°: 282; e
MEMBRO: Emerson Lacerda Rebouças, Matrícula funcional Nº: 250.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 16 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:C23F1C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL LIMINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão liminar, constante nos autos do Processo de nº 3000058-62.2024.8.06.0035, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente a Sra. Rita de Cassia Rebouças Rodrigues.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho da servidora Rita de Cassia Rebouças Rodrigues, matrícula n.º 0017460, ESP. TÉC. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSE I REF11, exercendo o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária da servidora, que

atualmente exerce 30h semanais, passando imediatamente a cumprir um total de 15h semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de carga horária, a fim de que possa acompanhar o tratamento de seu filho, portador de necessidades especiais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 17 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:7FFECCDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

Exonera a Sra. ANTÔNIA GEANE FERNANDES PINTO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA GEANE FERNANDES PINTO,** do cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:E3EF5127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Prof. Séries Iniciais, função Educ. Básica III, Ref. 2, ocupado pela servidora **ANTÔNIA GEANE FERNANDES PINTO**, matrícula 0024357, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a partir do dia 23 de janeiro de 2024.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:EC27C345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – SRP - O Município de Icó, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o CANCELAMENTO do **LOTE n° 02**, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2023 – SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023-PERP**,** que trata do **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. **DETENTOR:** MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 41.760.180/0001-97. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO**: **Art's. 20, II e 21, I, Decreto Federal nº. 7.892/2013,** as normas e condições previstas na CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 18/2023 - SRP. **Ato de Cancelamento datado em:** 07/12/2023.

Icó-CE, 16 de janeiro de 2024.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:09CD4E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13.005/2023 - CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.005/2023 - CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI,**

LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ - CE , parte Integrante desta CONCORRÊNCIA PUBLICA, em virtude do princípio da autotuleta, na qual a administração pode controlar seus próprios atos, a Presidente da Comissão de Licitação de Icó em revisão do julgamento de habilitação que foi publicado dia 15/01/2024. Declarando: *INABILITADAS* as empresas: **01**- R. R. ENGENHARIA, CONSRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.247.573/0001- 92 - Item 5.4.4.5.9 não comprovou do capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação; **02** - V NOGUEIRA DACRUZ EIRELI – CNPJ 42.496.541/0001-00 – Item 5.4.3.1 - capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; **03** - LANDIM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.648.341/0001-92 – Item 5.4.3.1 - capital social não atualizado no registro do CREA da empresa ; **04** - CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 08.701.149/0001 – Item 5.4.3.1 - capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; **05** - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.621.483/0001- 03 – Item 5.4.3.1 - capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; **06** - FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 38.264.558/0001-57 – Item 5.4.4.5.9 não comprovou do capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação; **07** - M & C ONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 15.386.389/0001-22 – Item 5.4.3.1 - capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; **08** - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ 26.754.240/0001-75 - Item 5.4.4.5.9 não comprovou do capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação; **09** - MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 38.397.954/0001-52 - Item 5.4.4.5.9 não comprovou do capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação; **10** - RANULFO TOMAZ DA SILVA – CNPJ 04.672.369/0001-00 - Item 5.4.3.1 - capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; **11** – P V ENGENHARIA CNPJ 13.190.690/0001-30 – TROCOU OS ENVELOPES; 12 - EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 37.215.177/0001-00 - Item 5.4.4.5.9 não comprovou do capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação;. Sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas**,** por atenderem as exigências do edita. As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail cplico2023@gmail.com e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 17 de Janeiro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:ADB63544

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0280/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LEONARDO MOREIRA ALEXANDRE** inscrito no CPF Nº: 018.439.543-70 e RG Nº: 2003097051840 do cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código CDS–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C4C84303

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0281/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA DAS DORES AQUINO BEZERRA**, inscrita no CPF: 011.076.993-71, e RG: 2000029276153, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:990B2368

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0282/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **EDUARDO HERYSON VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 058.268.543-59 e RG Nº: 2009099155596, do cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A91D8CFC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0283/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SILVANA MARIA BITU BEZERRA**, inscrita no 465.384.293-00, e RG Nº: 2004002070298, do cargo de provimento em comissão de Tesoureira da FUSPI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F2204373

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0284/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES,** inscrito no CPF Nº 741.119.493-04, e RG Nº: 990029142252, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Central de Compras – código CGS-2, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F67135CF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0285/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANTONIA CICERA LANA ALVES MOTA,** inscrita no CPF Nº 837.473.703-49 e RG Nº: 2000029275858, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Serviços Operacionais – código CGS-2, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F144DED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0286/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES** inscrita no CPF Nº: 000.350.833-10e RG Nº: 2001029067919, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57733CA5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0287/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **CICERA CLAUDICE DE SOUSA ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 845.535.023-72 e RG Nº: 20085967496, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo CCIH e Segurança do Paciente – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:29BCA5E2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0288/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF Nº 043.361.963-54, e RG Nº: 2000029277222, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo de Nutrição – código CNA – 1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4EAB9E6B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0289/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JAYANA PEREIRA LIMA** inscrita no CPF Nº: 011.787.153-29 e RG Nº: 2002029062052, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Serviços Operacionais – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FAAC7DC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0290/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao servidor **ENIO LIMA SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 060.942.733-46 e RG Nº: 20073794648, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Médicos – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:152D16E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0291/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **PATRICIA CLEMENTE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CPF Nº: 068.802.343-64 e RG Nº: 20081254037, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Farmácia – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9547931

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0292/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao servidor **JOSE MAIRTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 195.939.613-72, e RG Nº:1899880, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Casa de Parto – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:59FBB420

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0293/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA ARLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 450.620.484-00 e RG Nº: 42640382, do cargo de provimento em comissão Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar - EMAD – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:001382DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0294/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSE DAS NEVES SOBRINHO BARRETO,** inscrito no CPF Nº: 082.775.043-90 e RG Nº: 20075349935, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8FAAC0BD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0295/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 838.611.813-04 e RG Nº: 20079345446 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Escola de Saúde Pública – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4E7DE61E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0296/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUIZA HERNESTINA ALVES DE ABREU**, inscrita no CPF Nº: 762.650.053-91 e RG Nº: 20070528637 do cargo de provimento em comissão de Ouvidor do SUS na FUSPI - código CNA–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município do Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F6421E84

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0297/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.540.074-96 e RG Nº: 2006029035953 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – código CNP-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:281192B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0298/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUZINETE ANGELICA DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 307.720.953-53 e RG Nº: 113648586, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Laboratório – código CNP–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CC904B2A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0299/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA ERONILDES DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 248.921.653 -87 e RG Nº: 280875794, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento – código CNP–1, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:28AF744C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0300/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida ao servidor **FRANCISCO VANDERLIR DUCARMO BARROSO**, inscrito no CPF Nº: 076.979.873-09 e RG Nº: 2005099005427, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BAC69812

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0301/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **REGINALDO PASTOR DE SOUSA** inscrito no CPF Nº: 429.803.483-68 e RG Nº: 193614590, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1F4C3DC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0302/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JESSICA PEDRINA LEODORO DE LIMA** inscrita no CPF Nº: 065.022.033-10 e RG Nº: 20080358637 do cargo de provimento em comissão deChefe de Núcleo de Faturamento – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu– FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D6F47DAD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0303/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA NAZARE DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 020.414.753-07 e RG Nº: 2002029241844, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Secretaria Escolar – Escola de Saúde Pública – código CNI–3, com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E2E1C53B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0304/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **REJANE MARIA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº: 829.302.443-72 RG: 94002365624, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F9F43C67

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0305/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **HUDSON BRENO DA SILVA ELOI**inscrito no CPF Nº: 062.582.693-03 e RG N°: 20080149922, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Tecnologia, Ciências e Ensino Superior – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D9CBC52E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0306/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FABIAN RIBEIRO FERNANDES,** inscrito no CPF Nº: 798.256.213-20 e RG Nº: 282077494, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Ensino – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:65A799AA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0307/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **RENATA CHRISTINA PINTO E SILVA,** inscrita no CPF Nº: 778.424.993-49 e RG Nº: 95002174223, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Planejamento – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D4649B27

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0308/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUIZ ALMINO UCHOA NETO,** inscrito no CPF Nº: 603.268.603-55 e RG Nº: 2006029114535 do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental da Gestão de Pessoas – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67E6F11D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0309/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARCIA RENATA LAVOR ANDRADE** inscrita no CPF Nº: 823.929.783-87 e RG Nº: 20083757796 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Estratégia para Alimentação Escolar – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0E55A17C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0310/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSE VIANA DE ABREU,** inscrito no CPF Nº: 003.790.578-32 e RG Nº: 14071282, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:52B19C57

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0311/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SOLANGE MARIA MOREIRA MACIEL**, inscrita no CPF Nº: 800.474.597-00, e RG Nº: 2005010171209, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada IV– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:82C7A131

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0312/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUANDSON ALVES FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 068.644.083-88 e RG Nº: 20080467460, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada VI – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9E485E5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0313/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **IGOR SANTOS DO VALE**, inscrito no CPF Nº: 616.896.803-26 RG Nº: 2008443350, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio ao Estudante II– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DEA49D0E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0314/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 278.456.888-19 e RG Nº: 20072807541 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Manutenção – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A5A5F285

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0315/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSE DE SOUZA TAVARES**, inscrito no CPF sob o Nº: 517.881.283-20 e RG: 93015041522, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Núcleo de Suprimentos – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:44125A9D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0316/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **INGRED ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 056.980.313-63 e RG Nº: 20074453674, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete I – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E34FC434

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0317/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GISELE FERREIRA BEZERRA,** inscrita no CPF Nº: 074.506.373-08 e RG Nº:20150330736 matricula Nº: 66529 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete II– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação– SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AAE660DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0318/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ALDEMIR BALBINO DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº: 802.836.323-72 e RG Nº: 20078282750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Setor de Logística – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:89D87427

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0319/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Departamento da Merenda Escolar, do Controle do Almoxarifado, Patrimônio e Material Permanente – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2BB866B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0320/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA NEURACY CHAVES FLORENTINO**, inscrita no CPF Nº: 639.941.943-34 e RG Nº: 20210446190, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Públicas Educacionais – código CNP–1 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EC457C32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0321/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SAMUEL VICTOR SILVA FERNANDES,** inscrito no CPF Nº: 064.231.343-16 e RG Nº: 20087748554 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria da Educação – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A5BD65F9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0322/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANK MANZONY GALDINO MARTINS** inscrito no CPF Nº: 621.106.323-72 e RG Nº: 96027000480 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equoterapia I – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:36DAA771

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0323/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUANA FIRMINO DO NASCIMENTO** inscrita no CPF Nº: 066.780.443-98 e RG Nº: 20082369105 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Equoterapia II – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD86BA49

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0324/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANA CAROLINE BEZERRA LEITE,** inscrita no CPF Nº: 05834059325 e RG N°: 20075633129, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85199031

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0325/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **EVA BENTO JALES,** inscrita no CPF Nº: 058.353.513-56 e RG N°: 2007625331, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais I – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F9E6C768

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0327/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **RAQUEL OLIVEIRA DUARTE** inscrita no CPF Nº: 093.337.953 -67 e RG Nº: 20160120521, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Gestão Colegiada – Grêmios e Conselhos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8F226FE8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0328/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JESSICA DO CARMO ARRAIS** inscrita no CPF Nº: 058.380.443-81 e RG Nº: 20075049796, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:93D0A8D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0329/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **HELOISA SARAIVA DE SILVA**, inscrita no CPF Nº: 263.134.688-21 e RG Nº: 500188828, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2C95A4C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0330/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CICERA DE SENA BARROS**, inscrita no CPF Nº: 638.450.163-53 e RG Nº: 98029187754, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3DFE5A7A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0117/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Retifica-se a publicação da Portaria Nº 0117/2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 15 de Janeiro de 2024, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

Art. 1° - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF Nº: 002.369.213-80 e RG Nº: 2001010353827**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Carcinicultura – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

2. Lê-se:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no **CPF Nº: 414.648.693-91 e RG Nº: 2000029007241**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Carcinicultura – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Iguatu-CE, 15 de janeiro de 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:53A12018

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0173/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora **APARECIDA MICHELE GABRIEL**, inscrito no CPF Nº: 061.986.733-75 e RG N°: 2009099099696, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Operacional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:708C61B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0331/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 42978009349 e RG Nº: 20075562574, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9364913C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0332/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ERINALDO GOMES DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF Nº: 02685314393 e RG Nº: 2006029030684, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AE226480

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0333/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MARK ALEXANDRE CASTRO DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 04439108393 e RG Nº: 20072422380, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:662DBCC9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0334/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MANOEL ALVES DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 23159812391 e RG Nº: 93015041530, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F31CF87A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0335/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO REYDSON RODRIGUES BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 88569187300 e RG Nº: 53283116, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E212B910

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0336/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOAQUIM MORENO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 00775465801 e RG Nº: 20086948720, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:59CDA764

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0337/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO ROMÃO DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 03136821351 e RG Nº: 99029026058, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:695222DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0338/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSE HIPOLITO NETO,** inscrito no CPF Nº: 325.525.563-53 e RG Nº: 2006029300916 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:23212D2C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0339/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SAMIA LOPES DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 011.771.363-50 e RG N°:2001029127512, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5CD64C2A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0340/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANCISCO DE PAULA ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 026.916.053-10 e RG Nº: 2004029089224 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3857A80C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0341/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOAO BATISTA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 601.422.693-10 e RG Nº: 2004029098908 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9F1500BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0342/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **FRANCISCO FIRMINO DE CARVALHO NETO** inscrito no CPF Nº: 841.795.973-49 e RG Nº: 2000029077649 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46161C15

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0343/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SAMILA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 039.394.573-10 e RG N°: 2005034028635, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:931F7EBE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0344/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA BENIGNO,** inscrito no CPF Nº: 757.123.263-53 e RG Nº: 2006029285585 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:907B5798

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0345/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VINICIUS ANGELICO AMORIM**, inscrito no CPF sob o Nº: 077.214.433-85 e RG: 20088776535, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva XVII – código CNI–3 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B4A5884A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0346/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANTONIO VALCLECIO DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 037.465.663-04 e RG Nº: 2006015180565 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva XVIII – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AB060A85

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 367/2024

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **ELIVANIO ALVES UCHOA**, matrícula N°: 44038, inscrito no CPF Nº: 600.884.813-60 e RG Nº: 2003097050089 da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C7D2509A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.10 - CONTROL
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Controladoria Municipal do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Controladoria	1601 04 124 0002 2.058 – Control.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto - Controladora Municipal.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:473292B8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.01 - GAB
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo - Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F93DEB30

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 031/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALICE VITORIA LOPES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MESQUITA
SENDY MARIA MOURA DE SOUZA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
ANTONIO SILVINO SALES
HENRIQUE SANTOS LOPES

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
ANTONIO ALEX SIQUEIRA MADEIRA
ANTONIO ERIVALDO FERREIRA MOTA
AURELIANO SOUSA SALES
JEFERSON MESQUITA SEVERIANO
LEONARDO CUNHA LIMA
LUCAS DE MESQUITA PINTO
MATEUS LIMA DE SOUSA
SAMILA GONÇALVES DE SOUSA

SECRETARIA DE FINANÇAS
TONIVAN LEVI ROSA DE SOUSA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE
E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.

DAVI COSTA BARBOSA
FRANCISCO FABIANO MESQUITA DE FREITAS
FRANCISCO WELLIGTON SILVA DOS SANTOS
JOÃO CLEITON MOTA LESSA

SECRETARIA DA SAUDE

ATILIANE OLIVEIRA GONÇALVES
BENEDITA FREITAS FIRMINO
EDUARDA PEREIRA PINTO
ELISA MELO VIANA
FRANCISCO DIEGO FERREIRA MARTINS
JOANA DARK ALVES MOTA
JOAO FABIO COELHO SILVINO
LUDMILA ARAUJO SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA PEREIRA
NOELIA DE ANDRADE DE MESQUITA
RAYLENE DOS SANTOS CAMELO
RENATA BARBOSA GOMES
VASTERLY LIMA MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO

IRANYR RODRIGUES DE SOUSA
JOAO PAULO PEREIRA BRAGA
MARIA APARECIDA MOTA VENANCIO

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9739EEF7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
REPIBLICADO POR ERRO MATERIAL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.06.02 – REFERENTE AS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.02.01.01, 2023.02.01.02, 2023.02.01.03, 2023.02.01.04 E 2023.02.01.05

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **Contratada: 1. JACQUELINE SILVA FROTA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 46.763.015/0001-02, com o valor global de **R$ 439.999,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)**, referente ao LOTE I. **2. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, com o valor global de **R$ 171.408,50 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao LOTE III. **3. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08, com o valor global de **R$ 212.050,00 (duzentos e doze mil e cinquenta reais)**, referente aos LOTES IV e VII. **4. WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 47.425,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao LOTE V. **5. JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.112.963/0001-24, com o valor global de **R$ 36.547,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais),** referente ao **LOTE II**; **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de janeiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manut. Programa de Alimentação Escolar – PNAE; Próprio (Fonte 1500100100), PNAE (Fonte 1552000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9FE2987

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.05 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Educação	0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D817D257

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.06 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A02BBA42

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.03- OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Manoel Barbosa Maciel, nº.285 – Distrito de Missi - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** ASSINA PELA LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. Data de assinatura do aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A6E9DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.02 - SEAD
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Secretaria.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Itallo Vaconcelos Barbosa - Secretário de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

TAYLAN ITALLO VACONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4958C290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ ELDEMIR TEIXEIRA PINTO,** matrícula nº 0104795 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **JOSÉ ELDEMIR TEIXEIRA PINTO,** matrícula Nº: 0104795, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Educação para a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D55CCBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.03 - SEFIN
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Finanças	2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47A19132

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos de plotagem em colorido, preto e branco, em papéis sulfites, nos tamanhos A1, A2 e A3 de projetos de interesse da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

CONTRATADA:

GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.748.439/0001-20, com o valor global de **R$ 10.798,00 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais), referente ao Lote único.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/Ce.

Irauçuba/CE, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D00A2B9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2023.12.18.01 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos de plotagem em colorido, preto e branco, em papéis sulfites, nos tamanhos A1, A2 e A3 de projetos de interesse da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.748.439/0001-20, com o valor global de **R$ 10.798,00 (dez mil e setecentos e noventa e oito reais),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** José Milton Anastácio Alves Junior**. CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pelo Contratante**: Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 17 de janeiro de 2024.

Irauçuba/CE, 17 de janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C58FBA83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.08 - SEINFRA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.051 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB1FDFD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.04 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria da Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria.	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49224BFB

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.07 - SDE
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Des. Econômico	0901 23 122 0002 2.049 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5D6100AE

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.01.03.09 - SEGOV
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.28.03 – ADESÃO 006/2021**

OBJETO: Contratação dos serviços de publicações legais de interesse da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **01/01/2024 até 31/12/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Secretaria de Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.057 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00	3.3.90.39.20

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.
.

Irauçuba – CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E3D8D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/24-PE

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – A Comissão de Licitação do Município de Itaiçaba, localizada à Avenida Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE comunica aos interessados que dia01de fevereirode 2024, às 09h00min, (Horário de Brasília), abrirá licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/24-PE, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE,o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos sítios:municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ewww.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba/CE, 16 de janeiro de 2024,

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D1BA1563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 2023.08.02.001

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE** torna público, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, conforme legislação em vigor, a Rescisão do Contrato Nº. **2023.08.02.001**, com a empresa **CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.669.041/0001-69.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - **IN-011/2023-DIV/2023**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊCIA E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA.
MOTIVO: Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 01 de dezembro de 2023.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Kessia Pinheiro Campos Cidrack

ITAIÇABA/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4B983028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230106009

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA do Município de ITAIÇABA, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 20230106009**,** resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/22-SRP**:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: vigência de 01 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA

CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA

Itaiçaba-CE, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:8F232C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 2023.08.02.002

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE** torna público através da Secretaria de Saúde, conforme legislação em vigor, a Rescisão do Contrato Nº. **2023.08.02.002**, com a empresa CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.669.041/0001-69.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - **IN-011/2023-DIV/2023**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS TRIBUNAIS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÇABA.
MOTIVO: Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 01 de dezembro de 2023.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Elizete de Castro Damasceno.
ASSINA PELA CONTRATADA: Kessia Pinheiro Campos Cidrack
.

ITAIÇABA/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:2D6924E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230106010

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ITAIÇABA torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 20230106010, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO AO CONTRATO: 01 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA

CONTRATANTE: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

Itaiçaba-CE, 28 de dezembro de 2023.

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:BA048A36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 008/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Senhor Lucivandro de Castro Leitão Júnior para tomar posse como membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIVANDRO DE CASTRO LEITÃO JÚNIOR**, para tomar posse como membro do **Conselho Tutelar do Município de Jaguaretama**, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, com mandato até 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CA221F7E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 009/2024

PORTARIA Nº - 009/2024

PRORROGAR, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para prorrogar a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, com amparo legal nos artigos 102 ao 107, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** do servidor **CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO**, admitido em 20/04/2018, na função de **Monitor de Informática Básica**, com previsão legal no Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama, pelo período de 01 (um) ano, com início em 10/01/2024 e término em 10/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de janeiro de 2024; 158ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5C0F0A1C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ISABEL VIVIANNY PEIXOTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR – DAS-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:812CF37B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 011/2024

PORTARIA Nº 011/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA ZÉLIA GOMES FREITAS**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR – DAS-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBE7C104

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 012/2024

PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA DEUZENIR PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR – DAS-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9D5A91AB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 013/2024

PORTARIA Nº 013/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **LINDINALVA OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR – DAS-2,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39CBF470

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 014/2024

PORTARIA Nº 014/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **SANDRA SERLI DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (TEMPO INTEGRAL) – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:42A24BB0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 015/2024

PORTARIA Nº 015/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **IELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (TEMPO INTEGRAL) – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71426BE0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 016/2024

PORTARIA Nº 016/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA AUDELICE CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (TEMPO INTEGRAL) – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D1682393

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 017/2024

PORTARIA Nº 017/2024

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações nas Leis Municipais nº 1.018/2019 e 1.056/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **RENATA MORAIS DA CUNHA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR (TEMPO INTEGRAL) – CC-2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B227DF0C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 045/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 045/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Exonera o Senhor José Jurailson Bezerra Brito, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Gestão de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, pedido de desligamento/exoneração do cargo de Secretário de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama, na data de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO – CC-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:34A97212

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Decreto Municipal Nº 004, de 15 de janeiro de 2024.

ESTABELECE para o exercício de 2024 o valor da Unidade Fiscal de Referência no município de Jaguaretama com base da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 143, de 13 de dezembro de 2023 que "estabelece, para o exercício de 2024, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará (UFIRCE), instituída pela Lei n.º 13.083/2000."
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor da Unidade Fiscal de Referência no município de Jaguaretama/CE;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$5,74952 (cinco reais, setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois milésimos) o valor da Unidade Fiscal de Referência no âmbito do município de Jaguaretama, com base na Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, devendo ser esse valor utilizado como base de cálculo nas normas municipais que adotam tal unidade de referência.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 15 de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73E95A02

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-2023-PE

A(O) FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Sec. de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIERSec. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Publico, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 061-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO DE PASSEIO.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/01/2024

Adjudicado para: VIA SUL VEICULOS S/A, pelo menor lance de R$ 72.990,000 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Sec. dos Esportes e Juventude FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Sec. de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIERSec. Infraestrutura Urbanismo e Serv. Publico, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - VEÍCULO DE PASSEIO.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/01/2024

Homologado para: VIA SUL VEICULOS S/A, C.N.P.J. nº 40.841.736/0003-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72.990,000 (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2024

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4902AF99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1501001/24-GP DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de falecimento, a Sra. **Francineide Garcia de Oliveira Novais**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 009xxxxxxx965 SSP-CE e inscrita no CPF nº 757.348.853-04, ocupante do cargo efetivo de Professor-II, matrícula funcional nº2032.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do falecimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de janeiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:411F1CB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS. Objeto: Aquisição de Kit Enxoval de Bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 38.798,40 (trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antônio Leonardo Ferreira Santos.

Data de Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F621D9C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 - PMM

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Resultado da Licitação – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0712.01/2023 – PMM,** objetivando a **Seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que objetiva a concessão de serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando Melhorar o nível de instrução técnica nas áreas de educação, saúde, ação social, administrativa, agricultura, esporte, cultura e infraestrutura, mediante execução de ações compreendendo a REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTANCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS, para participantes previamente selecionados através de processo de seleção a ser realizado em conjunto com a Prefeitura, monitoramento e controle das atividades curriculares e avaliadas pela administração municipal**. A Comissão de Seleção do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) HABILITADA(S)**, FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, com o valor global de R$ 3.283.471,65 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), por estarem de acordo com o solicitado no edital. **Abre-se o prazo recursal.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Seleção, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena – CE, 17 de Janeiro de 2023**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Membro Titular da Comissão de Seleção.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4608A0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 2911.01/2023 - SMS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2024, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80, Centro, Madalena, Ceará - CEP 63.860-000, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 005/2024/GP, de 02 de Janeiro de 2024, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – membros da Comissão de Contratação, a fim de julgar os Documentos de Habilitações dos participantes da CHAMADA PÚBLICA N°. **2911.01/2023 - SMS**, que tem como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ,** devidamente publicada para a apresentação dos Documentos de Habilitação. A Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão de Contratação, deu início à análise dos Documentos de Habilitações dos seguintes participantes:

PESSOAS FÍSICAS:
FRANCISCA AUREA VIANA DA SILVA, inscrita no CPF nº 704.353.403-87

PESSOAS JURÍDICAS:
MARIA INÊS RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 53.199.332/0001-03
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.245.037/0001-46
CARLA MAGDA DE SOUSA PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.186.861/0001-72
SUYANY RODRIGUES GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.192.180/0001-17
MARIA ALICE BARROS MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.245.206/0001-48
DIANA SALES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 52.789.231/0001-20
JAQUELINE DE LIMA TAVARES MARTINEZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.165.112/0001-69
TAIANA CARNEIRO QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.184.872/0001-13
JESSYE DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.170.241/0001-45
MIRELLE ROCHA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 53.242.497/0001-10
MEDICI PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.883.421/0001-21
MEU STAFF ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.627.200/0001-04
RAFAEL BRAGA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 47.093.321/0001-41
LAURA CAVALCANTE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.205.455/0001-00
YANNA PEREIRA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.192.300/0001-86
RAQUEL ALVES MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.205.255/0001-57
LARYSSY DE ALMEIDA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.172.018/0001-37
SILVIA FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.209.261/0001-82
ANA LETÍCIA NOGUEIRA SEVERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.244.834/0001-09
ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.207.234/0001-70
MARIA ERILENE DOS SANTOS MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.171.825/0001-35
JANA ERLI GUERRA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.169.915/0001-91
ANA BEATRIZ CASTRO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.195.711/0001-25
YANE MENDES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.207.139/0001-77
VLADIA CHAVES MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.133.418/0001-33
SAMED - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.000.246/0001-82

A Agente de Contratação procedeu com a confirmação de autenticidade dos documentos emitidos.

Considerando que todos foram **HABILITADOS**, divulga-se o presente resultado que veiculará em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal, conforme estabelecido em Edital, através de seu Item 7 – DOS RECURSOS**.

Madalena – CE, 15 de Janeiro de 2024.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6ADBBCDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGMANETO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2161101/2023 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na execução de roço manual e conservação do sistema viario em vias urbanas, estradas vicinais, e caminhos do Municipio de Massapê-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA AG LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; J P SERVICOS E LOCACOES LTDA; MILLENIUM SERVICOS LTDA; NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA; R A CONSTRUTORA LTDA; SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; D SOUSA RIOS; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. AIRTON VICTOR; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA; LF SERVICOS URBANOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RM MESQUITA; SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA; STAN CONSTRUCOES LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA e VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 17/01/2024. **A Comissão – Cesar Ferreira de Paiva (Presidente), Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix Moreira (Membros).AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2161101/2023 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na execução de roço manual e conservação do sistema viario em vias urbanas, estradas vicinais, e caminhos do Municipio de Massapê-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA AG LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; J P SERVICOS E LOCACOES LTDA; MILLENIUM SERVICOS LTDA; NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA; R A CONSTRUTORA LTDA; SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; D SOUSA RIOS; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. AIRTON VICTOR; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA; LF SERVICOS URBANOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RM MESQUITA; SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA; STAN CONSTRUCOES LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA e VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 17/01/2024. **A**

Comissão – Cesar Ferreira de Paiva (Presidente), Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix Moreira (Membros).

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:F15E56EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26

Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, assim como determinar suas competências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais;
RESOLVE
Art. 1º. Nomear o "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" e sua "EQUIPE DE APOIO", a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 14.133/2021 assim prevê.
Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, até a data de 31/12/2024:
Cesar Ferreira de Paiva, CPF: 031.408.593-92, Agente de Contratação;
Francisca Edizângela Marques Sales, CPF: 007.066.623-77, Membro;
Francisca Sandra Felix Moreira, CPF: 830.097.103-30, Membro;
Art. 3º. Ficam nomeados como substitutos, os seguintes servidores:
I – Jorge Washington da Silva, CPF: 033.205.723-74;
II – Antônia Ivina de Matos Costa, CPF: 068.038.913-05.
Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.
Art. 5º. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão à Chefe do Executivo Municipal de Massapê as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5570CA8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da aprovação do servidor STÊNIO JOSÉ SALÚ no estágio probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 29 e seguintes da Lei n° 518, de 12 de dezembro de 2003,
RESOLVE:
Art. 1°. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO do servidor STÊNIO JOSÉ SALÚ no estágio probatório, passando, a partir da presente data a possuir estabilidade no serviço público.
Art. 2°. Registre-se a presente Portaria e documentos que a acompanham nos assentos funcionais da servidora.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/ CE em 15 de janeiro de 2024

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:77A5BCDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da aprovação da servidora FRANCISCA NEIDE FURTADO DOS SANTOS no estágio probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 29 e seguintes da Lei n° 518, de 12 de dezembro de 2003,
RESOLVE:
Art. 1°. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO da servidora FRANCISCA NEIDE FURTADO DOS SANTOS no estágio probatório, passando, a partir da presente data a possuir estabilidade no serviço público.
Art. 2°. Registre-se a presente Portaria e documentos que a acompanham nos assentos funcionais da servidora.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/ CE em 15 de janeiro de 2024

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7B2F08FB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM SETORES RESPECTIVOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a lotação dos seguintes servidores nos setores abaixo:

I – Setor de Processo Legislativo e Redação: **Lucilene Maria da Silva**;

II – Setor de Arquivo Geral e Pesquisa: **Francisca Cleide da Silva**;

III – Setor de Contabilidade: **José Fagner dos Santos**;

IV – Setor de Pessoal: **Pedro Barbosa Lima**;

V – Setor de Patrimônio: **Édipo Elan Ferreira Dantas;**

VI - Almoxarifado: **Lourdiana Leite de Oliveira**;

VII – Setor de Licitação: **Aureni Cardoso de Lima;**

VIII – Setores de Controladoria Interna e: **Alênicon Pereira de Souza;**

XI – Setor de Recepção: **Maria do Socorro Leite Moura.**

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições da Resolução nº 004/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7DECA2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.20.01/PE. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, conforme proposta nº 11421453000122011 do Ministério da Saúde. Empresas vencedoras: **I L MENDES JUNIOR EIRELI,** vencedora do **item 01**, no valor Total de (**R$9.900,00)** e **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA,** vencedora do **item 02**, no valor Total de (**R$9.500,00).** Homologo o Processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 16 de janeiro de 2024.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0E2A1E09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao contrato da dispensa de licitação Nº 0206.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração Planejamento e Gestão. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER 25% SOBRE O CONTRATO. R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: INFORMACRO – COMPUTADORES, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO FEIJÃO FARIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3CE7FDB7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS N° 1509.01/2023, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, se realizará no próximo dia 26.01.2024, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas.

Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F1676426

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.02/2018, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Helano Taumaturgo Magalhães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:173B0AF3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 3103.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO, FISIOTERAPÊUTICO, MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, DESTINADOS AOS PSF'S, HOSPITAL CHAGAS BARRETO E CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME. CNPJ Nº: 42.017.679/0001-71. ASSINANTE: Miguel Frota Viñas. VALOR GLOBAL: R$97.615,38 (noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6F1612AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17.01.01/2024

Extrato do Contrato Nº 17.01.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.03.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES e a empresa D.J. MONTE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.270.374/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria nas áreas de gestão administrativa organizacional, operacional, planejamento e de elaboração de projetos e campanhas educativas, objetivando o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades do Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental - CORES. **Valor Total do Contrato**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Cicero Alves Figueiredo e Dermival Isaac Monte Lucena.

Milagres/CE, 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:74585B7E

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 014/2022

ATO DE PENSÃO POR MORTE N° 014/2022

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará - PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 101011842022, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7°, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVER:

Art. 1º. Conceder beneficio de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex - servidor o Sr. SILVANO FURTADO MARINHO, RG nº 326911198 SSP CE e CPF n° 647.961.753-34, matricula/PREFEITURA nº 052010-1, ex- servidor, no cargo de Auxiliar de Limpeza Publica, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para a companheira MARIA APARECIDA PEREIRA SALES conforme SENTENÇA JUDICIAL N° 0200174-33.2022.8.06.0124, onde foi reconhecida a união estável, brasileira,, portadora do RG n° 2003099111735 SSP CE expedido em 25/11/2003 e CPF nº 020.345.203-86, residente no Conjunto Habitat 02, Coqueiro N°43, Bairro Habitat, na cidade de Milagres - CE, no valor de R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais). Com inicio desde a data do requerimento em 10/10/2022, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUINTE	VALOR
VENCIMENTO	1.212,00
TOTAL	1.212,00
COTA FAMILIAR	606,00
COTA POR DEPEDENTE	121,20
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	727,20
TOTAL DOS PROVENTOS	727,20

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.
MARIA APARECIDAPEREIRA SALES	UNIÃO ESTÁVEL	02034520386	08/06/1968

2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 15 de JANEIRO de 2024.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022-GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EA742E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.001/2024

Extrato de Contrato Nº 17.01.001/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 8% (oito por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Laurivam de Sousa Cruz e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FB99044A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.003/2024

Extrato de Contrato nº 17.01.003/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 8% (oito por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C6E7E0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.006/2024

Extrato de Contrato nº 17.01.006/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais**) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 8% (oito por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D3A3158C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.005/2024

Extrato de Contrato nº 17.01.005/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 8% (oito por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5F4AD748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.004/2024

Extrato de Contrato nº 17.01.004/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 8% (oito por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:65B14689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.002/2024

Extrato de Contrato nº 17.01.002/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 8% (oito por cento), para a execução da manutenção (fornecimento de peças e mão-de-obra), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Mauro Ferreira de Sousa e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AF7D750D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.14.01 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Missão Velha-CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a **Tomada de Preços Nº 2023.12.14.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **Licitantes HABILITADAS** as seguintes licitantes: **2)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, **3)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, **4)** PILAR PROJETOS E ENGENHARIA, **5)** LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 7)** JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, 8)** JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, **10)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **11)** MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, 12)** BARBOSA CONSTRUÇÕES,**13)** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ME, **14)** BEZERRA E BRAGA EMPREENDIMENTOS, **15)** AGAPE ENGENHARIA, **16)** FLAY ENGENHARIA EMP E SERVIÇOS EIRELI**, 17)** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST EPP, **18)** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, **19)** ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, **21)** LANDIM ENGENHARIA LTDA, **22)** RAMALHO SERV. OBRAS EIRELI, **23)** ECOS CONSTRUÇÕES, **24**) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, **25)** SS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTO, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital, e declarar **INABILITADAS** as seguintes licitantes: **1) TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS** por não apresentar comprovação exigida no item 3.3.4, por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório e por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; **6) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; **9) SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (TCS DA SILVA CONST** por não apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 do edital e por apresentar as declarações exigidas nos itens 3.4.2.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartório; **20) MTC ENGENHARIA** por apresentar itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2 incompatíveis ao edital; **26) JG CONSTRUTORA** por apresentar a declaração exigida no item 3.4.2.2.2 do Edital sem firma devidamente reconhecida em cartorio. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da Lei de licitações e, neste ato, fica, portanto, aberto o prazo recursal, nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na impressa oficial e na sua contagem será observado o que determina o

art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

Missão Velha-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:22EDB9AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032302GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032302GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023GAPR-PE – GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS.As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº(s): 0201.04.122.0004.2.003, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11, e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo tem o valor global de R$ 32.136,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA (Titular) da empresa A. AMARO F. DA SILVA.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CD073897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO QUINTO ADITIVOS DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.041.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ $ 29.104,20 (dezoito mil e quaatrocentos reais), com valor mensal de R$ 2.425,35 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIZ GOMES.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032102EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.041.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB/ IMPOSTOS 30%.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ACÁCIA COSTA DE ARAÚJO.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032103EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.122.0004.2.033.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans. Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze)meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032104EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.041.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans – Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), com valor mensal de R$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO GERLANDO DE LIMA.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101ESPJ.PROCESSO DE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 0807.27.122.0004.2.024.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06
Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: **O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de** R$ 13.920,00 (treze mil, novrcentos e vinte reais), com valor mensal de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - **Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): COSMO FELIPE DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

JÔNATAS MACHADO LIMA-
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1586757F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024-SEAD – 12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1- Resolve tornar publica 12ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;
2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 22 de janeiro de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 17 de janeiro de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
VIGIA

CRECHE PROINFANCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
215	FABIO DA SILVA	4º
099	CICERO LOPES RODRIGUES	5º
018	FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES	6º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1F925C76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-005/2023-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA, NA LOCALIDADE DE LAGOA FUNDA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA QUE APÓS PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE NÃO HOUVE RECURSO ADMINISTRATIVO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA **19 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratração.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E6F2C54C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210285 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MORADA NOVA, INCLUSIVE PARA DEFINIR, QUANDO POSSÍVEL, O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 02.738.286/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200285 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024.**

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Leite Lira Cavalcante

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:56B406FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **F MAIA DE OLIVEIRA - ME**, COM SEDE À RUA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Nº 214, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.089.849/0001-49**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUARIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR OFARDAMENTOESCOLAR, UMA VEZ QUE OFARDAMENTOÉ DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA CEARA. **DO VALOR GLOBAL LOTE:** R$ 1.285.750,44(UM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO MAIA DE OLVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A17FA31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA ME**, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, N° 247, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.15.135.365/0001-09**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (VESTUARIO), O PRIMEIRO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO DESEMPENHO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, POSSIBILITANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS; O SEGUNDO CONTRIBUIÁ PARA IDENTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES JUNTO AOS SETORES DA SECRETARIA, DISTINGUINDO AS FUNCIONALIDADES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS A SEREM DESENVOLVIDOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL LOTE II:** R$ **316.082,20** (TREZENTOS E DEZESEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOSTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:10DDBCD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **F MAIA DE OLIVEIRA - ME**, COM SEDE À RUA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Nº 214, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.089.849/0001-49**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO), O PRIMEIRO VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO DESEMPENHO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, POSSIBILITANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS; O SEGUNDO CONTRIBUIÁ PARA IDENTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES JUNTO AOS SETORES DA SECRETARIA, DISTINGUINDO AS FUNCIONALIDADES DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS A SEREM DESENVOLVIDOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL LOTE I: R$ 332.482,78** (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS

CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO MAIA DE OLVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FE395D2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, ESTABELECIDA NA RUA EUCLIDES BARROSO, Nº 486, SALA 04, PAV. 03, CENTRO, CANINDÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.828.933/0001-07**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - SAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZA, FONTE DE RECURSOS: 1500000000, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / MATHEUS LUCAS MACEDO ALVES**.**

MORADA NOVA - CE, 12 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DC692175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MAYARA ALENCAR SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 470.XXX.XX8-70, do cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A04EE68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAYARA ALENCAR SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 470.XXX.XX8-70, para exercer o cargo de **ARTICULADOR**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CCC781BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XX3-00, para exercer o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:53294611

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
[ERRATA]

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA**, inscrito no CPF: 045.XXX.XX3-27, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para participar da capacitação DA jsm – Junta de Serviço Militar, alistamento do município de nova Olinda Ceará, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024, na cidade de Crateús/Ce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7981D1C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARIA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a grande comoção pública em virtude do falecimento do **Sr. José Maria de Sousa**, aos 78 anos de idade, engenheiro agrônomo, homem de destaque no cenário político municipal, tendo ocupado o cargo de Secretário de Agricultura deste município e eleito por quatro vezes consecultivas para o cargo de vereador (1992 – 2008), em 2009, tendo ocupado a primeira suplência, assumiu novamente como vereador, presidiu a Câmara municipal de Nova Russas por três vezes, finalizando sua carreira política com cinco mandatos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Nova Russas, em virtude do falecimento do Sr. José Maria de Sousa.

Art. 2º. Ficam suspensas por 03 (três) dias quaisquer comemorações e/ou festividades realizadas pelo Município de Nova Russas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77ABC10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GM-PE011/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/2023. **ARP N. º:** GM-PE011/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; GABINETE DA PREFEITA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE CULTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO; SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA e secretaria de politicas públicas das mulheres**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **EMPRESAS: 1. AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME (*CNPJ Nº* 05.135.166/0001-39),** pelo valor global de R$ 529.334,12 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos). **2. MONTEREY COMERCIAL LTDA(CNPJ Nº 00.543.669/0001-20),** pelo valor global de R$ 1.682.029,22 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** de JANEIRO de 2024.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM –
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:B092BB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SAF-TP005/2021

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **SAF-TP005/2021**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP005/21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE**

RECEITAS (REPETIÇÃO DE INDÉBITO) DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP; RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TLF), DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) E DE LICENÇA AMBIENTAL (TLA) DAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASE (ERBS) DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES E NO LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (DIVERSOS) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANDES CONTRIBUINTES (BANCOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORES E ETC) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças;

CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS E TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM - *Secretaria de Administração e Finanças*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA MARIA FELIPE DIAS;

Nova Russas/CE, 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:D399E92A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE010/2023.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE010/2023.01

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE010/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.37; 4.4.90.52.04.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 183.669,95 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D1376575

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE010/2023.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE010/2023.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE010/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.37; 4.4.90.52.04.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNADES-ME	R$ 3.399,60 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:31CEE627

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SS-PE009/2023

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE009/2023. **ARP N. º:** SS-PE009/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE "A" A "Z", CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS/CE. **EMPRESAS: 1. PONTES & NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 49.361.237/0001-97, pelo preço global no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **2. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ Nº 06.053.353/0001-36, pelo preço global no valor de **R$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:9A8367A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE CASTRO MARTINS**, portador do CPF nº 621.673.333-82 e RG nº 2015089300-5 no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:ACF53853

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO AKACIO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 505.813.683-04 e RG nº 12789138-0 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D281D15E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JORGE LUIS RUFINO FARIAS**, portador do CPF nº 089.189.563-98 e RG nº 2017231608-6 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A6313952

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO**, portador do CPF nº 029.438.883-46 e RG nº 2003024011539 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2050B644

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 919.577.103-49 e RG nº 20162259349 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:951636FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS VINÍCIUS SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 080.269.273-70 e RG nº 2007028078797 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DABDBA72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.01.17-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **SANDOVAL NUNES SOARES,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 901164, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo ao período aquisitivo: 03/07/2021 a 02/07/2022 para gozo no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 17 de Janeiro de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E49C9D3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação, torna público o Edital de Chamada Publica n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Local e data de abertura dos envelopes: 08/02/2024, às 9:00 AM, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local do edital: sala da CPL e no endereço eletrônico https://palhano.ce.gov.br/licitacao.

Palhano, Ceará, 17 de janeiro de 2024.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:329F11A8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002.2024-DL

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de eventuais serviços de pequenos reparos nas escolas da rede pública de educação do município de Palhano, Estado do

Ceará. Local do edital: https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php. Entrega das propostas: 18/01/2024 a 22/01/2024, das 8:00 AM às 1:00 PM. Endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Abertura das propostas: 23/01/2024, às 9:00 AM. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 17 de janeiro de 2024;

JÁLCIA MARISA GOMES DE SOUSA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:9F197A48

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.17-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO FLAVIO DA SILVA** portador do CPF n° 637.178.163-49 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 17 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BF8FF533

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.17-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOSINALDO BARROS DE OLIVEIRA** portador do CPF n° 741.280.193-72 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 17 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D50360B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 001/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO CEARENSE DO ALGODÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Iguatu/CE, Campo Multi-institucional Humberto Teixeira - Iguatu-ce no período de 18/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de janeiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:C0CD445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 002/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCELINO ALVES CAMPOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO CEARENSE DO ALGODÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Iguatu/CE, Campo Multi-institucional Humberto Teixeira - Iguatu-ce na data 19/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:7B5D7BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 003/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDERSON LOPES LIMA, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO CEARENSE DO ALGODÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Campo Multi-institucional Humberto Teixeira - Iguatu-ce na data 19/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 17 de janeiro de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:8E6DE0BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 032/2023.01; 032/2023.02 E 032/2023.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 032/2023.01; 032/2023.02 e 032/2023.03. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA PRIMEIRA AVALIAÇÃO, LIMPEZA, RESTAURAÇÃO, EXODONTIA E OUTROS SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** MEDICI HOSPITALAR LTDA - EPP, **CNPJ:** 39.986.482/0001-36. **VALOR TOTAL:** R$ 93.499,92; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.414.166/0001-04. **VALOR TOTAL:** R$ 1.874,60 e V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, **CNPJ:** 05.286.960/0001-83. **VALOR TOTAL:** R$ 6.500,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 101.874,52 (Cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DO CONTRATO**: 15/01/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Gislane Lira Tomás, CPF: 670.981.693-15; Cassio Costa Forti, CPF: 712.903.383-53 e Regina Maria Cestari da Silva Costa, CPF: 834.833.839-20. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:BADE6692

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Quixadá, referente ao mês de janeiro de 2024, a título de duodécimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Quixadá, no mês de janeiro de 2024 a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29 – A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a regra contida no artigo 168 que diz:"Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos..."

CONSIDERANDO que o balanço financeiro ainda não foi finalizado no mês de janeiro de 2024;

DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado, para janeiro de 2024, o repasse mensal do duodécimo igual ao do mês anterior, qual seja, dezembro de 2023, tendo em vista que o balanço financeiro ainda não foi finalizado.

Art. 2º -A Secretaria Municipal das Finanças fica autorizada a compensar no segundo repasse do duodécimo, que deve ocorrer no mês de fevereiro de 2024, valores por ventura pagos a maior, ou a menor, referente ao mês de janeiro de 2024, do duodécimo da Câmara Municipal de Quixadá-CE

Art. 3° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

Art. 4° -Revogam-se as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A0A25A4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.009/2024

ATO Nº 02.01.009/2024

O PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ PIMENTEL VIANA**, parta exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor de Educação Básica – Fundamental II – Língua Portuguesa – Cargo Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ DE QUIXADÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:905D2BAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP.** Contratantes: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, tornam público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP. **nº 002/2023-74-SEPLAF** – Valor global: R$ 2.991,60 – **Contratada:** Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Iago dos Santos Nunes; **nº 002/2023-53-SDS** – Valor global: R$ 1.235,70; **nº 002/2023-48-FMAS** – Valor global: R$ 3.856,18; **nº 002/2023-75-SEPLAF** – Valor global: R$ 333,50; nº **002/2023-81-SME** – Valor global: R$ 3.109,58 – **Contratada:** Abastece Comércio de Artigos e de Escritórios, Limpeza e Gêneros Alimentícios, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; **nº 002/2023-77-SEPLAF** – Valor global: R$ 1.876,48 - **Contratada:** Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz; **nº 002/2023-79-SEAD** – Valor global: R$ 3.180,54; **nº 002/2023-76-SEPLAF** – Valor global: R$ 4.757,40; **nº 002/2023-80-SME** – Valor global: R$ 5.321,84 - **Contratada:** José Helmer Belém Gomes - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Helmer Belém Gomes; **nº 002/2023-69SAFDR** – Valor global: R$ 962,98; **nº 002/2023-78-SEPLAF** – Valor global: R$ 455,60; **nº 002/2023-46-FMAS** – Valor global: R$ 10.610,15 - **Contratada:** N B da Costa, através de seu representante legal, o Sr. Naydson Braga da Costa. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante**: Karlus Antônio Holanda Martins, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Veruzia Jardim de Queiroz, Roberta Glicya de Sá Felix. Data das assinaturas dos contratos: 03, 10, 11 e 20 de julho de 2023 e 01 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:293CC42C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Tomada de Preços nº 04.001/2023-TP. Contratante**: Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº 04.001/2023-TP: **nº 04.001/2023-01-SEAD** – Valor global: R$ 105.000,00 – **Contratada**: Consulpan Consultoria Público-Privada, através de sua representante legal, a Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de processo simplificado de seleção pública visando à composição de banco de recursos humanos em situação de cadastro de reserva de profissionais para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Administração do município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante**: Secretária, Roberta Glicya de Sá Felix. **Data da assinatura do contrato**: 04 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3CF21D98

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 2022.08.01.01-03SDS**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01-PERP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA**: Maria das Graças Soares Felício - ME, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. **OBJETO:** Contratação de serviço de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **proceder ao acréscimo de quantitativo** dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado. **Signatária:**Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura:** 06 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AFF099FC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CARTA CONVOCATÓRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
QUIXADÁ-CE

Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023

CARTA CONVOCATÓRIA
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar titular, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2048A9D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: **ATA Nº 08.007/2023-B-SRP** – Valor global: R$ 234.906,00 – **CONTRATADA:** Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva; **ATA Nº 08.007/2023-A-SRP** – Valor global: R$ 1.316.113,87 – **CONTRATADA:** Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam; **ATA Nº 08.007/2023-C-SRP** – Valor global: R$ 193.999,83 – **CONTRATADA:** BA Luz Industria e Comercio de Materiais Elétrico LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira. **OBJETO**: Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:904EFD10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO CP Nº 2023.09.11.1

Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2023.09.11.1
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Concorrência Pública nº 2023.09.11.1 cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em piso intertravado no centro da sede do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1083634-05, Convênio nº 932621/2022/MDR, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 19 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 17 de Janeiro de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A37BE382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.1. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Leandro José Vieira Soares.
Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E2DE634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.2. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Leandro José Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:61953212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.3. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Leandro José Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:61E30586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.4. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e Centro de Especialidades Médicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil duzentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Leandro José Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E8F1DD34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.5

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.5. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 37.370,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Aldo Fabrizio Dutra Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1918CE01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.6

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.6. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Aldo Fabrizio Dutra Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:79BB5B6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.7

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.7. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Aldo Fabrizio Dutra Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2B34DB6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.2.8

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.12.27.2.8. Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e Centro de Especialidades Médicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 53.530,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Aldo Fabrizio Dutra Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BDF4CDE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0712.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATOS A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,** com endereço na **AV. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Nº 298, BAIRRO ITAPETINGA, MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN**, CEP: **59.608-840,** inscrita no CNPJ Nº **38.714.702/0001-00,** vencedora do lote 01 (Lote Único) no valor global de **R$ 216.560,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Quixeré – CE, 16 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4F373C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3110.01/2023**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel localizado na Localidade de Vila Nova/Lagoinha destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde na referida localidade junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA ZIUDETE DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ZIUDETE DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:80A2C3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0010/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E AO TRANSPORTE DE PACIENTES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): JLS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL: R$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Jarlison de Oliveira Pereira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:528FD21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1406.01/2023**, cujo objeto é a **EDUCADOR FÍSICO – CENTRO DE SAÚDE no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA DOS SANTOS NERY

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA DOS SANTOS NERY.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:026F2A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2912.02/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR EFISIO COSTA, 474, CENTRO - QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, ORGÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SERVE COMO ALMOXARIFADO PARA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS

VALOR GLOBAL: R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5799FA97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **2812.01/2022 - STDS**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CANTO, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): LILIAN LIMA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LILIAN LIMA DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DAC9EFA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0509.01/2022**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE INSTRUTOR DE DANÇA - DE 25 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): DIANA KELE ALMEIDA COSTA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DIANA KELE ALMEIDA COSTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1DF2747C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1902.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JOSÉ ROBERTO MELO MAIA

VALOR GLOBAL: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Roberto Melo Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:268E1C0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato , cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA CONDUZIR MOMENTOS DE EVENTOS E ATIVIDADES DIVERSIFICADAS COMO: DATAS COMOMORATIVAS, PARTICIPAÇÕES EM MOBILIZAÇÕES DO SPAECE, ABERTURA DE FORMAÇÕES E OFICINAS TECNICAS ENTRE OUTRAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0603.01/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): 48.746.805 DARLAN COSTA SOARES

VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Darlan Costa Soares

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C389AA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0403.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): BONFIM & BRECKENFELD SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:449E127B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0701.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Felipe, Nº 1770, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar, junto a Secretaria de Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C638A9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO do município de Quixeré, tornam público os extratos dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.098 – Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

EMPRESAS CONTRATADAS:

EMPRESAS CONTRATADAS	VALOR GLOBAL
M. V. COSTA LIMA FREIRE	R$ 28.429,15 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)
PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R$ 31.451,22 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: MARCUS VINICIUS COSTA LIMA FREIRE; ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 59.880,37 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Quixeré – CE, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0414F49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 018.02.01/2024

Cria Comissão para processar e julgar chamamento público com o fim criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local do Município de Quixeré-CE, através de OSC por meio da FUNCEPE na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei de nº 13.019/2014, art. 2º, inciso X.
RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a seguinte comissão, com a finalidade de criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local do Município de Quixeré-CE, referente ao Exercício Financeiro de 2023, através de OSC por meio da FUNCEPE:

I - REPRESENTANTES DA OSC (FUNCEPE):

1º MEMBRO: Zaíne Cleópatra Leite de Oliveira, portadora do RG de nº: 2002030030100 e inscrita no CPF de nº: 025.812.413-06;

2º MEMBRO: Débora Leite Barros Pereira, portadora do RG de nº 2006010002928 e inscrita no CPF de nº: 053.946.073-70; e

3º MEMBRO: José Elder Rocha Pereira, portadora do RG de nº: 92002250162 e inscrito no CPF de nº: 378.949.273-68.

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE): São todos os gestores das pastas das Secretarias Municipais.

Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros da presente comissão pelo Município de Quixeré-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:43B73C5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170102, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NSTITUI A EQUIPE DE DEMANDANTES PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO DFD

(DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Demandantes que irá elaborar o DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS da Prefeitura Municipal de Salitre.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal:

NOME CARGO CPF MATRICULA ENCARGO
ANTONIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS 605.459.363-30 52418 DFD
MARIA ERISLEIA CARLOS DE OLIVEIRA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 053.492.563-43 10740 DFD

Art. 3º A Equipe de DFD's deverá individualizar as pesquisas de cada setor, formalizar e enviar ao Setor competente para as providencias cabíveis, além de acompanhar e apoiar cada fase do processo quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, aos 17 dias de janeiro de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:697DA0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170101, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI EQUIPE DE REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE PARA INDICAR OS BENS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Requisitantes da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal:

SETOR NOME CPF MATRICULA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ANTONIA ERINEIDE CAVALCANTE 069.595.733-35 121820-4

SECRETARIA DE SAÚDE ANDREIA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE 043.434.693-44 124000-5

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS 027.707.833-43 121823-9

FUNDO GERAL FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA 045.340.943-10 006818-7

Art. 3º A Equipe de Requisitantes deverá individualizar as requisições/necessidades de cada setor, formalizar e enviar ao Setor de Demandas para as providencias cabíveis, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas àreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura de Salitre -Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:B4297AAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO.....: 16124SAS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ.....: 43.773.533/0001-19
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 229.308,48 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8B3F1EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1701001/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO/ESTUDO COM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO**, para analisar o pedido de afastamento do cargo para estudo fora do município, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, para participar de curso de formação de doutorado profissional em bioquímica e biologia molecular, ofertado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 1201001/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento da solicitação de concessão de afastamento do cargo público, pelo período de 04 (quatro) anos, sem prejuízo da remuneração, constante no processo administrativo n° 20232212001;
CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art. 100, onde reza que *"... O servidor não poderá ausentar-se do município para estudo ou missão ofcial sem a necessária autorização da autoridade competente..."* e art. 1º *"A ausência não poderá exceder 04 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período será concedido novo afastamento."*
CONSIDERANDO, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão do afastamento:

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) ANOS (12/01/2024 a 12/01/2028),** a servidora **NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO,** matrícula funcional 4366, CPF nº 020.473.693-55, ocupante do cargo efetivo de Biomédica, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI – CE.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito.
Santana do Cariri, 17 de janeiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:0DEBC696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1701004/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Servidora **REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES**, portador do CPF n° 886.957.433-49 a Gratificação **GTR – COM 3** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F0C27492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1701003/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Servidora **ANA KAROLINE DE OLIVEIRA BRAULIO**, portador do CPF n° 053.204.813-06 a Gratificação **GTR – GRU 4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 2012002/2023 de 20 de dezembro de 2023.
Art. 3°- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:073965EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1701002/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a GRT - GRU 4 concedida ao Servidor **FRANCISCO SOSTENYS LAURENTINO SILVA,** portador do CPF n° 069.054.683-12 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D5BF3E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1601001/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
ANA CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 422.622.228-86

ANA RAQUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 064.202.463-42
ANA SILMARA ALVES DE SOUSA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, 051.322.513-74
ANTONIA DE MELO COSTA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 195.801.988-70
ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 076.104.263-69
CATIA ALVES CANDIDO DE LIMA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 082.986.493-89
DAYANY BEZERRA DIAS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 604.831.423-01
ELZIMAR HERMOGENES LANDIM, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9,CPF 942.483.623-68
LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 074.816.373-50
MARIA DAS DORES GONCALVES PEIXOTO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 042.332.113-77
MARIA DE LOURDES GONÇALVES RODRIGUES, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 024.074.943-00
MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 074.808.553-03
MARIA MARTA DE MOURA GOMES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 054.761.743-70
MERCIA TAINA ALENCAR ALVES, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 086.626.113-38
RAIZA LAURA BARBOSA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 077.600.693-24
SONIA MARIA DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 045.506.723-66
THAIS GALDINO DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 077.894.263-54
VALQUIRIA CANDIDO DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 215.019.158-00
ZENILDA LUIZ DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 023.047.003-30
ISABEL CANDIDO NEVES, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 063.353.123-52
ANA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 056.514.723-47
ANA MILENE DOS SANTOS RIBEIRO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 069.146.633-51
ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 038.537.813-06
CATIA ALVES CANDIDO DE LIMA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 082.986.493-89
DEUZANETE GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 885.243.533-68
ALDENIR GONCALVES DO NASCIMENTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 051.371.063-99
FABRICIA PEREIRA SANTOS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 074.560.953-88
EVANGELISTA FRANCISCO LOPES FILHO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 039.849.173-92
MARIA ANDRESSA PEIXOTO DA LUZ, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 075.863.743-84
MARIA DE FÁTIMA TELES EMIDIO DE ALENCAR, ASSISTENTE DE SECRETARIA, CPF 061.697.043-90
SANDRA RODRIGUES DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 887.045.133-04

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 30 de DEZEMBRO de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de JANEIRO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:808AEAE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, CNJP: 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de 25.08 – Infraestrutura Urbanística/ Paisagística – Estádio de Futebol, localizado no trecho da localidade do Sitio Catolé, distrito Sede Rural, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:7E8226D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ÍTALO GARDÊNIO NORONHA MAIA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Ordenamento e Estruturação Urbana, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3EF93508

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.077/2023-TP.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.077/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.077/2023-

TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de um espaço para os feirantes no Distrito de Jaburuna no município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS:** A F VIEIRA CONSTRUCOES; PRACIANO EDIFICAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. **HABILITADAS:** DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia **25.01.2024,** às **10:00 hs**.

Ubajara/CE, 10 de Janeiro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **18/01/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE**

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:A0E0ADCA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EM PARTE DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL N 1594, DE 24 DE JUNHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1611/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre alteração em parte do Art. 1º da Lei Municipal nº 1594, de 24 de junho de 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDAVASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a presente Lei:
Art. 1º- Fica alterado o quadro de codificação, elemento de despesa e valor constante do art. 1º da Lei Municipal nº 1594, de 24 de junho de 2023, e acrescentado o parágrafo único ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - ….

CODIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
3350.43. 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.353,58
3390.30. 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.31. 00	FOMENTO À PROMOÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E OUTRAS	296.514,50
3390.36. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	34.028,09
4490.52. 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.776,34
TOTAL:.....		R$ 559.672,51

Parágrafo único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar e ajustar por meio de Decreto o quadro de codificação, elemento de despesa e valor, de que trata o Art. 1º desta Lei Municipal.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2023.

RENÊDEALMEIDAVASCONCELOS
Prefeito Do Município De Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:2E5F167F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DA FARMÁCIA MUNICIPAL MANUEL MIRANDA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Orgânica do Município, apresento a esta Augusta Casa o presente projeto de Lei:
Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Farmácia Municipal Manuel Miranda Neto, localizada na Av. dos Constituintes, Centro, Ubajara-Ceará.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:87C1582A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA.

"Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Ubajara, Estado do Ceará, para a Legislatura Quadriênio 2025 a 2028, de acordo com a Constituição Federal, na forma do art. 29, Inciso VI, alínea "b", e o Inciso VII, e, do art. 29-A, Inciso I, e §1º., combinados com art. 37, Inciso X e art. 39, §4º., e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a presente Lei:
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Ubajara, Estado do Ceará, para a Legislatura Quadriênio 2025 a 2028, de acordo com a Constituição Federal, na forma do **art. 29, Inciso VI, alínea "b"**, e o **Inciso VII**, e, do **art. 29-A, Inciso I** e seu **§1º.**, combinados com **art. 37, Inciso X** e **art. 39, §4º.**, e ainda, estabelecido na forma do art. 18 combinado com art. 19, Inciso III, e o art. 20, alínea "a", da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), com observâncias ainda, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º. Os Vereadores do Município de Ubajara, Estado do Ceará, na legislatura do Quadriênio de 2025 a 2028, perceberão subsídio mensal fixado em parcela única, nos termos da presente Lei, com observância aos seguintes limites:
I - Subsídio individual do Vereador, limitado a 30% (trinta por cento) do valor dos subsídios vigentes dos Deputados Estaduais do Ceará, conforme alínea "b" do Inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal de 1988;
II - Total anual da Despesa com Remuneração dos Vereadores, limitado a 5% (cinco por cento) do total anual da Receita do Município, conforme disposto no Inciso VII do art. 29, da Constituição Federal de 1988;
III - Total Anual Despesa com Folha de Pagamento Geral do Poder Legislativo, somatório incluído os gastos com remuneração dos subsídios de seus Vereadores sem incluir os encargos previdenciários, limitado a 70% (setenta por cento) do total anual da Receita Duodecimal da Câmara Municipal, conforme disposto no §1º do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988;

IV - Total Anual Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, limitado a 6% (seis por cento) em relação ao total da RCL do Município, estabelecido na forma do art. 18 combinado com o Artigo 19, Inciso III, e o art. 20, alínea "a", da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

Art. 3º. Na forma disposta no artigo anterior, na Legislatura Quadriênio 2025 a 2028 os Vereadores do Município de Ubajara, perceberão remuneração a título Subsídio fixado em Parcela Única, no valor total mensal de R$. 10.432,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais), a partir de 1º. de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único - Por força do limite de 30% (trinta por cento) em relação aos subsídios dos Deputados Estaduais, na forma do Inciso I do artigo 2º. desta lei, no mês de janeiro de 2025, o valor da remuneração do subsídio mensal dos Vereadores será de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Art. 4º. Nos termos do Inciso VIII do art. 7º. da Constituição Federal, os Vereadores farão jus ao pagamento da décima terceira parcela de subsídios no valor integral do subsídio mensal, e/ou, proporcional aos valores recebidos durante os 12 meses do ano, com pagamento na mesma forma e data do pagamento do Décimo Terceiro Salário aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 5º. Nos termos do Inciso XVII do art. 7º. da Constituição Federal, os Vereadores farão jus ao pagamento do adicional de um terço a mais do subsídio normal no mês de julho de cada ano, a título adicional de férias anuais remuneradas.

Art. 6º. Nos casos de afastamentos e licenciamentos dos Vereadores, na remuneração dos subsídios serão observadas as regras previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubajara.

Art. 7º. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Art. 8º. As faltas às Sessões Ordinárias realizadas no mês, não justificadas até o dia 30 de cada mês, mediante documentos hábeis, serão descontados do subsidio do Vereador ausente, correspondente ao valor apurado pela divisão do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias e extraordinária do respectivo mês, o qual será descontado nos subsídios do mês imediatamente seguinte.

Art. 9º. A Remuneração dos Subsídios do Vereador Suplente convocado em caso de vacância permanente, temporária ou transitória, observará as regras previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 10. Em observância ao no §1º do art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, quanto ao limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de Pagamento de Pessoal Geral do Poder Legislativo, incluído as despesas com subsídios dos Vereadores, será excluído deste limite, as despesas com encargos sociais e previdenciários sobre Folha de Pagamento dos Subsídios dos Vereadores, sendo essas despesas de encargos custeadas com os recursos de 30% (trinta por cento) da Receita do repasse do Duodécimo.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas respectivas dotações do Orçamento da Câmara Municipal para cada Exercício Financeiro da Legislatura Quadriênio 2025 a 2028.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1°. de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:22CD3D84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.17.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.01.17.001** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TI, INCLUINDO SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA, SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO, SÍTIO ELETRÔNICO DE APOIO LEGISLATIVO, CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE FORMA INTEGRADA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA USO DA SOLUÇÃO ADOTADA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de Janeiro de 2024** (23/01/2024) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2024.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:25C31348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 ,16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA CLARA SILVA BITU**, portadora do RG n.º ****8098**-SSPDS/CE e inscrito no CPF n.º ***. 516.033-**, no cargo de Coordenador da Unidade de Serviços Gerais, símbolo CDA-03, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4EA84EDB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.17.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do

sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.01.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar, para atender as necessidades da rede de pública de ensino municipal e creches no ano letivo de 2024, na Cidade de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **31 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 17 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:654EDDBC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - 001-2024 - F.M.S.

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público, que estará realizando, no período de 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no edital do procedimento administrativo Nº 001/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ATENDIMENTO NESTA URBE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDO, PELA TABELA SIGTAP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NECESSITADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 17 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B1C456B7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 2.328,30 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregorio de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:856B5C0E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 2.328,30 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Francisco Batista de Morais Junior - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FD6711E0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 268.650,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais), lote 02 - Óleo Diesel Comum, no valor global de R$ 94.050,00 (noventa e quatro mil cinqüenta reais), lote 03 - Óleo Diesel S10, no valor global de R$ 113.220,00 (cento e treze mil duzentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), para todos os lotes, de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7E74A057

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRARIO E ECONÔMICO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais), lote 03 - Óleo Diesel S10, no valor global de R$ 83.028,00 (oitenta e três mil vinte e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), para ambos os lotes, de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Matias Alves Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F057520A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 59.700,00 (cinqüenta e nove mil setecentos reais), lote 02 - Óleo Diesel Comum, no valor global de R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), lote 03 - Óleo Diesel S10, no valor global de R$ 817.700,00 (oitocentos e dezessete mil setecentos reais), com percentuais de descontos ofertados de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento) para todos os lotes, de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9B4439A7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 2.328,30 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), com percentual de desconto ofertado de 27.10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregorio de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data da Homologação: 15 de Janeiro de 2024.**

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:49AA8463

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 03 - Óleo Diesel S10, no valor global de R$ 88.060,00 (oitenta e oito mil sessenta reais), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregorio de Lima Neto - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:66530931

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil quatrocentos reais), lote 02 - Óleo Diesel Comum, no valor global de R$ 877.800,00 (oitocentos e setenta e sete mil oitocentos reais), lote 03 - Óleo Diesel S10, no valor global de R$ 1.069.300,00 (um milhão sessenta e nove mil trezentos reais), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), para todos os lotes, de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FDA5FE7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinqüenta reais), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:79C62380

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 1.313.400,00 (um milhão trezentos e treze mil quatrocentos reais), lote 03 - Óleo Diesel S10, no valor global de R$ 503.200,00 (quinhentos e três mil duzentos reais), com percentual de desconto ofertado de 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Maria Angelita de Souza Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 15 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

MARIA ANGELITA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AFD5EDB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE(CE), PARA EFEITOS DA PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO 01/06/2020 – 31/05/2023, CONFORME LEI 948/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARACIABA DO NORTE(CE)**, Antônia Evani Araújo Teles Gomes, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 948/2009, de 29 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:
Art. 1º - Tornar público o **Resultado Final** da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE) para efeitos de Progressão Horizontal referente ao interstício 01/06/2020 – 31/05/2023, conforme determina a Lei nº 948/2009, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 2º - O Resultado Final a que se refere o art. 1º consta do Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. **PUBLIQUE-SE**. **CUMPRA-SE**.

Guaraciaba do Norte(CE), 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO a que se refere a **Portaria nº 01/2024**, Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), referente ao interstício 01/06/2020 - 31/05/2023, para efeitos da Progressão Horizontal.

MAT.	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
552	FRANCISCA CATARINA DE FARIAS	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
526	NAZARE SANTOS DO AMARAL	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
131	ELIZANGELA RIBEIRO MESQUITA	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
5032	FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
268	ANTONIA JOELMA FREITAS FERREIRA	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
5164	MARIA JOSE LOPES RIBEIRO	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
3315	ANTONIO RENATO BARBOSA SOARES	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
5038	VALDIRENE RODRIGUES DE MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
5354	MARCELHO RIBEIRO DOS SANTOS	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
5558	FRANCISCA MARTA MENDONCA DE MELO TAVARES	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H	PROF.(A) PEB II REF.6 100 H
671	ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H	PROF.(A) PEB II REF.6 100 H
4621	ANTONILDA SARAIVA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H	PROF.(A) PEB II REF.6 100 H
19108	ANTONIA ROSA LOPES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5251	FRANCISCA LEIDIANE MARQUES BRITO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H

19111	PATRICIA MARTINS DE ABREU	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
8372	MARIA DOS PRAZERES ARAUJO DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5135	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19087	CAMILA MESQUITA MORAES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19057	DEUZIANE SOARES BEZERRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19104	FRANCISCA LENE DE CARVALHO LOPES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19129	ANTONIO JONAM PEREIRA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19052	FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19060	ANTONIA JOCELIA FERREIRA JORGE	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19054	DARLENE FERNANDES DE PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19055	RAQUEL VIEIRA CASTRO ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19079	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19094	ELIS REGINA DA COSTA SOARES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19050	DIOGO ALVES COSTA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19069	FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19105	MARIA DAS DORES OLIVEIRA COELHO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5031	ANTONIA LEIDIANA OLIVEIRA PIRES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19099	CASSIA MONIQUE EVANGELISTA TEIXEIRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19053	FRANCISCA EDILANIA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19086	MARIA VIVIANNE BARROS ALVES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5577	FRANCISCA EDNA BARBOZA PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19081	MARIA EULENE SILVA DO NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19059	ZELANDIA LIMA MENDES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4268	MARIA VALERIA BRITO DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19042	BRUNA JAQUELINE SOARES ALMEIDA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
562	FRANCISCO RIBEIRO DE MORAES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4708	FRANCISCO RIBEIRO DE MORAES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
654	LUCIVANE VERAS DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
3011	FRANCISCA LUCIVANDA OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
332	MARIA LUZELENA SARAIVA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4981	MARIA LUZELENA SARAIVA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19058	ANDRE HIGINO COSTA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
8986	JORGE MORENO FERNANDES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19084	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
1169	ROSANGELA DE MELO MATOS CASTRO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
232	ELIANE ARAUJO VERAS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
46	FRANCISCA ELIENI VALE DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
527	NICIANA REGO LINHARES DE ALMEIDA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
49	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5019	MARIA AIRLANDIA ALVES NOGUEIRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19062	MARIA ELAINE ARAUJO JOCA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5257	MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
1421	ANTONIA TORRES DE ABREU	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
165	MARIA ESTEVAM DE SOUSA RIBEIRO	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
5565	MARIA ESTEVAM DE SOUSA RIBEIRO	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
179	LEILIANE MARTINS MONTEIRO	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
4984	LEILIANE MARTINS MONTEIRO	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
3362	FRANCISCO ALVES ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
2384	VANDERCIA CALDAS DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
2286	MARIA CLECIA SAMPAIO MARQUES	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
657	MARIA FATIMA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
9395	MARIA FATIMA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
5272	SANDRO ROGERIO MENEZES FERREIRA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4389	GLEICIANE FERREIRA DE ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
1749	ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5132	ISANETE ALMEIDA PRADO OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2343	SIDENNYA MERCYA LIMA DE SOUSA PIRES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
196	MARIA EDILEUSA TOMAZ LIRA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
321	SILVIA REGINA NOBRE MELO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2296	ARIANE NOBRE RIBEIRO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5136	MARIA DO AMPARO RODRIGUES FREIRE	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
145	MARIA ELIANE DOS SANTOS MARINHO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5024	MARIA ELIANE DOS SANTOS MARINHO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
126	VILAMAR RIBEIRO DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5042	MARIA CLEIDIANA MORORÓ PAIVA BRUNO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
190	ANTONIA NILCE DE ABREU SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
448	MARIA ASSUNCAO SOARES DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
198	SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
501	MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA MACEDO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4296	VERIDIANA PONTES DO VALE MARQUES DO ROSARIO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
75	AGUINALDO CORREIA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4995	AGUINALDO CORREIA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5040	ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5586	MARIA INEZ SARAIVA DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
487	SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5584	SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5028	ANDREZA PEREIRA DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
237	LUCIANA DOURADO BEZERRA PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5579	LUCIANA DOURADO BEZERRA PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
213	MARIA LUCIANA ALVES DE CASTRO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2326	MARIA ILNAR LOPES MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
78	DIANE KELLY GONCALVES DE MEDEIROS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5008	DIANE KELLY GONCALVES DE MEDEIROS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
418	CLEUDE BARBOZA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1158	DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1337	EFIGENIA ALVES DA COSTA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4701	EFIGENIA ALVES DA COSTA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
216	ANTONIA ELISABETH CAMELO ANDRE	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
19123	ANA MARIA COSTA MELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H

19046	FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2361	AURICELIA LINHARES ARAGAO COELHO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
793	ANTONIA DE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
3239	ANTONIA DE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
419	DENISE TORQUATO SEVERIANO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
551	EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4704	EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
557	FRANCISCA MARTINS BEZERRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4706	FRANCISCA MARTINS BEZERRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4978	GABRIELLY RIBEIRO ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
446	MARIA ALVES DE LIMA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
516	MARIA GORETE DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4533	MARIA GORETE DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
65	RAIMUNDA ALVES DA COSTA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2271	RAIMUNDA ALVES DA COSTA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
90	RAIMUNDA ALVES FERNANDES TORRES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
81	JAQUELINE VIEIRA VIANA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4980	JAQUELINE VIEIRA VIANA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5244	ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
632	MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2729	ANA MARIA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2390	BEATRIZ MARIA FERNANDES RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5489	BEATRIZ MARIA FERNANDES RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
360	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
437	JANAINA DE SOUSA VIEIRA FURTADO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2313	MARIA ADRIANA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5122	MARIA ADRIANA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
73	MARINALVA BRAGA RODRIGUES DO CARMO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
274	JACINTA BARBOZA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
577	MARCOLINO RODRIGUES JUNIOR	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
667	ANA CRISTINA OTAVIANO DE MELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
638	ANTONIA ELENILDA DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5273	ANTONIA ELENILDA DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
68	CLEUNILDA BRAGA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
699	ARMINDA SIMOES DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5034	JANETE GONCALVES MEDEIROS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2351	NARA MINEIA DE SOUSA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1367	FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5005	FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
64	MARIA ROVANIA GLAUCIA BALTAZAR PONTES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1196	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
347	ROSA RIBEIRO DE AGUIAR	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
247	ANDREA JANUARIO DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
292	ANTONIA VALLIANE DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
420	DIANA DE FARIAS SOARES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
528	QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
531	REGINA CELIA BEZERRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1419	MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1157	MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
295	AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4979	AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
3938	ELISETE BEZERRA DO CARMO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
532	REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
6154	REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
320	SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5035	SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
9262	SOCORRO MARIA RODRIGUES DE CASTRO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4982	WELLIGTON CORREIA MEDEIROS	PROF.(A) PEB II REF.10 200 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
505	MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5125	MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5117	MARIA JOSE MAGALHAES BENEDITO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2947	MARIA JOSE MAGALHAES BENEDITO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
14	ANA REGIA DE CARVALHO PINHO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1154	CRISTIANE COUTINHO PARENTE	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
3230	CRISTIANE COUTINHO PARENTE	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
703	ATILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
3733	ATILA CORSINO DE MESQUITA FERNANDES	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
1614	JEANNE MARIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
2341	JEANNE MARIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
2294	ISABEL CRISTINA DO CARMO SILVA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 200 H
5563	FRANCISCO FERNANDES TORRES	PROF.(A) PEB II REF.13 200 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
555	FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
6209	FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
571	LUCIELE NEVES LIMA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
3255	MARIA LEIDIANE VIANA DE MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
1152	ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
5270	TATIANA MAGALHAES MARTINS SOUZA	PSICOPEDAGOGO/EDUC - ANS REF 4 200H	PSICOPEDAGOGO/EDUC - ANS REF 5 200H
5580	ISABEL CRISTINA DO CARMO SILVA	PEDAGOGA REF. 4 100H	PEDAGOGA REF. 5 100H

Legenda: MAT.: Matrícula

Guaraciaba do Norte(CE), 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE624C25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.531/2024

LEI Nº 1531/2024De 16 de Janeiro de 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE EMATENDIMENTO A LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CREDITO ESPECIAL para o exercício de 2024, no valor de R$ 277.760,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). na forma abaixo especificados:

UNIDADEORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0058.2.114.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA- LC 195/2022 (LPG)	1.716.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 28.019,25
		1.715.0000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	33.609,85
		1.716.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINACEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.035,75
		1.715.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINACEIROS A PESSOAS FÍSICAS	147.290,22
		1.715.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.804,93
			TOTAL	R$ 277.760,00

TOTAL FONTE 1.715.0000 - R$ 197.705,00
TOTAL FONTE 1.716.0000 - R$ 80.055,00

Art. 2° Os recursos para fazer face à cobertura das despesas vinculadas a abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei serão provenientes da anulação de dotações, conforme preceitua o inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, especificados abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
0801 secretaria de gestão e planejamento	99.999.0066.9.001 reserva de contigência	5.000	9.9.99.99.00 - reserva de contigência	R$ 277.760,00
			TOTAL	R$277.760,00

TOTAL FONTE 50000 - R$ 277.760,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos do PPA-Plano Plurianual do Municipio de Milagres, Lei nº 1.435, de 5 de outubro de 2021, abrangendo o periodo de 2024 a 2025, da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.512, de 19 de junho de 2023 e na LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 1.521, de 25 de outubro de 2023. As dotações ora criadas poderão ser suplementadas, respeitadas os limites especificados na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:52F1BC60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024 - ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE OS TRÂMITES E GERENCIAMENTO, CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Controladoria Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE OS TRÂMITES E GERENCIAMENTO, CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 24 da IN nº 001/2023 o inciso IX da forma que segue:
Art. 24 (inalterado):

(...)
IX – O setor de Transportes do município atuará de forma coorporativa junto aos demais setores responsáveis pelo controle e acompanhamento de combustíveis e frota de cada secretaria, para organizar, compilar e alimentar o sistema de frota de acordo com as exigências do Manual do SIM/2024 do TCE;
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Portal da Transparência do Município de Quixadá, e no Diário Oficial dos Municípios.

Quixadá, 15 de janeiro de 2024

NILO LOPES DA COSTA NETO
Controlador Geral - CGM

Controladoria Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023

DISCIPLINA OS TRÂMITES E PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.
CONSIDERANDOos Princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, bem como a importância da existência de regras claras e transparentes quanto ao uso do patrimônio público por seus agentes,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos para o uso, guarda, conservação, abastecimento dos veículos e política disciplinar para os condutores;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Município;
A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 2.382, de 18 de maio de 2009 e suas alterações consolidadas,
RESOLVE:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / CONCEITOS
Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina os trâmites e procedimentos de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos automotores próprios e/ou locados no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.
Art. 2º. Para efeito desta Instrução Normativa adotam-se as seguintes definições:
I - **Veículos de Representação**: aqueles destinados ao uso do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais;
II - **Veículos de Serviço:** aqueles destinados ao uso exclusivo em serviço, voltados ao atendimento das necessidades operacionais de cada Unidade Executora.
III - **Unidades Executoras:** as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo, que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos nas instruções normativas;
IV - **Diário de Bordo:** é um documento tipo planilha que será usado como forma de controle do uso do veículo, conforme modelo descrito nos **Anexos** desta Instrução Normativa e terá valor probante para futuras auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle. Seu preenchimento e uso diários são obrigatórios.
V - **Servidor Público:** quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública. Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.
Parágrafo Único. Para efeito desta Instrução Normativa utilizar-se-á a classificação para veículos de Serviço de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB:
I - De passageiro;
II - De carga;
III - Misto.
CAPITULO II
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES
Art. 3°. Compete a todas Unidades Executoras controlar e acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.
I – Compete a Controladoria Geral – CGM verificar e revisar o cumprimento desta Instrução Normativa, desenvolvendo ainda:
Prestação de apoio técnico na fase de execução da Instrução Normativa e em sua atualização, em especial no que tange a identificação e avaliação dos pontos e respectivos procedimentos de controle;
Através de auditoria interna por amostragem, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, alternando a Instrução Normativa quando necessário para aprimoramento dos controles.

CAPITULO III
DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS
Art. 4º. A frota de veículos próprios e locados do Município de Quixadá – CE, transitará, obrigatoriamente, portando placas de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 5º. Os veículos de serviço serão identificados:
I – Nas suas portas dianteiras, por meio de adesivos contendo a logomarca da Prefeitura de Quixadá e o nome da secretaria responsável pelo veículo.
II – Na sua parte traseira haverá um adesivo escrito "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e um número de telefone/whatsapp, ou ainda meio de contato direto com a prefeitura de Quixadá, para eventual comunicação/denúncias que os munícipes pretendam realizar, possibilitando assim um maior controle social sobre os bens públicos.
III - Nas futuras licitações para locação de veículos, realizadas pela Prefeitura de Quixadá, deverá constar que os custos dos materiais e serviços para identificação deverão ser de responsabilidade das empresas contratadas.
Parágrafo único. Os modelos de adesivação para os veículos a serviço do município estão expressos nos anexos desta Instrução Normativa.
CAPITULO IV
DO USO DE VEÍCULOS

Art. 6º. Os veículos oficiais de prestação de serviços, serão utilizados preferencialmente nos dias úteis, no horário das 6:00 (seis) horas às 20:00 (vinte) horas.
§ 1º Em casos excepcionais, nos quais sejam comprovados a necessidade do serviço mediante justificativa por escrito do Secretário responsável, poderá ser autorizado o uso do veículo fora do horário fixado.
§ 2º Fora do horário autorizado, os veículos de serviço permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, ou na ausência delas, em local seguro previamente designado pelo secretário responsável, não podendo ser utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilidade.
§ 3º A guarda dos veículos oficiais em garagem residencial fica terminantemente proibida.
Art. 7º. Os Veículos de Representação serão usados, exclusivamente, para obrigações decorrentes daqueles que ocupam o cargo.
Art. 8°. É vedado o uso de Veículos da frota da Administração Direta e Indireta do Município de Quixadá, para:
I - Fazer transporte coletivo ou individual de servidor público, da residência para o serviço e vice-versa;
II - Fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo no caso de interesse público;
III - transportar qualquer pessoa para casa de diversão, supermercado, colégio ou qualquer outro local, para atender interesses alheios ao serviço;
IV - Servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;
V - Transitar, sob qualquer pretexto, sem que o veículo atenda as condições exigidas pelo CTB;
VI- transitar fora dos dias e horários estabelecidos no Art. 6º desta Instrução Normativa;
VII- transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pelo CTB;
VIII- ser conduzido e/ou utilizado por servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função.
Art. 9°. A proibição descrita no inciso VI do artigo anterior, não se aplica aos veículos utilizados em Serviço de Urgência, ações de Assistência Social, assim como os caracterizados como ambulância, operação de trânsito e da guarda municipal.
Art. 10°. Fica proibido ao condutor de veículo, ceder a direção a terceiros.
Art. 11°. Todo veículo da Frota do Município, só deverá ser conduzido por profissional habilitado, preferencialmente titular do cargo de motorista do quadro específico, bem como os contratados temporariamente ou nos casos de motoristas devidamente habilitados que são fornecidos por empresa que tenham contrato de locação de veículo com motorista com os órgãos da Administração Pública Municipal;
§ 1º Compete ao Secretário, ou a quem ele delegar, a autorização de servidores públicos, não ocupantes do cargo de motorista, desde que, devidamente habilitados, para que, em casos excepcionais, conduzam veículo oficial ou qualquer outro veículo, sob sua responsabilidade;
§ 2º Ao condutor de veículo, sob qualquer pretexto, é delegado a responsabilidade do veículo sob a sua direção, de modo que o condutor deverá ter todos os cuidados necessários para a correta preservação do veículo.
§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação deverá ser compatível ao tipo de veículo que o condutor irá utilizar, conforme a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Art. 12. O condutor de veículo da frota do Município de Quixadá é o responsável pelas infrações previstas no CTB e em seu regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.
§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, deverão ser observadas as seguintes diretrizes e prazos:
I – O setor de Transportes providenciará no prazo de 03 (três) dias, a contar da entrega pelos correios, o envio da notificação ao Órgão de lotação do veículo;
II – O órgão de lotação do veículo, promoverá, imediatamente, os procedimentos de:
identificação do condutor responsável pela infração;
análise da procedência da infração verificando se cabe recurso do próprio Órgão;
encaminhamento ao Setor Jurídico do Órgão, para defesa, no caso de improcedência da infração;
proceder a notificação pessoal ao condutor infrator, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;
comunicar ao órgão de trânsito autuador, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração.
§ 2º O pagamento das autuações analisadas como procedentes, não cabendo recurso, serão de responsabilidade do condutor, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.

CAPITULO VI
DO DIÁRIO DE BORDO
Art. 13. Para o controle dos veículos deverá ser preenchido o "Diário de Bordo" em anexo nessa Instrução Normativa.
§ 1º. Todos os deslocamentos dos Veículos de Serviço deverão ser, obrigatoriamente, registrados pelos condutores no Diário de Bordo.
§ 2º. Os Diários de Bordo deverão ser preenchidos com todas as informações neles contidas e mantidas em boas condições/conservados para futuras análises.
§ 3º. Se antes, durante ou após o uso o servidor constatar a necessidade de manutenção corretiva em qualquer equipamento da frota municipal, deverá registrá-la no campo registro de ocorrência, identificado em Anexo desta Instrução Normativa, e entregar cópia, mediante recibo, ao secretário responsável pelo bem.
Art. 14°. Nenhum veículo deverá circular sem o correto preenchimento do Diário de Bordo.
Art. 15°. Nenhum veículo deverá transitar sem o perfeito funcionamento do hodômetro, nos casos em que o uso do veículo seja estritamente necessário deverá constar autorização justificada do secretário da unidade executora.
Art. 16°. O secretário responsável ou pessoa por ele determinada deverá conferir todos os Diários de Bordo de sua Secretaria, bem como os recibos de abastecimentos, a fim de verificar se todos os campos foram preenchidos corretamente, e caso identifique algum campo não preenchido ou rasurado deverá imediatamente solicitar ao responsável o devido preenchimento.
§ 1º. A unidade executora deverá enviar semanalmente para o setor de transporte os recibos de abastecimento e diários de bordo;

CAPÍTULO VII
DO ACIDENTE
Art. 17°. O condutor de veículo pertencente à frota da Prefeitura de Quixadá - CE, quando se envolver em acidente de trânsito, com vítima, deverá, necessariamente, adotar os seguintes procedimentos, ainda no local, conforme artigo 176 do CTB:
I - prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo;
II - adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local;
III - preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;
IV - adotar providências para remover o veículo do local, quando determinadas por policial ou agente da autoridade de trânsito;
V - identificar-se ao policial e lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência, prestando as informações necessárias a garantir a veracidade e lisura dos dados levantados, características e circunstâncias do acidente;
VI – comunicar o ocorrido ao órgão de origem.

Art. 18°. No caso de acidente de trânsito sem vítima, o condutor do mesmo deve adotar as providências necessárias para a remoção do veículo do local, quando for necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, conforme determina o Art. 178 da CTB.
Paragrafo 1º. O ocorrido deverá ser relatado em boletim de ocorrência, devendo ser prestadas todas as informações necessárias a garantir a veracidade e lisura dos dados levantados, características e circunstâncias do acidente.
Art. 19°. Ao Órgão, onde o servidor e o veículo envolvido estiverem lotados, compete:
I - analisar a necessidade de enviar um representante ao local do acidente, para dar o devido acompanhamento do processo de perícia técnica;
II – requerer instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do servidor condutor a fim de subsidiar possível ressarcimento dos prejuízos e custos decorrentes do sinistro.
Art. 20°. Nos casos de sinistro, com ou sem danos a terceiros, onde se constatar a culpabilidade por negligência, imperícia ou imprudência por parte do condutor, este será responsabilizado administrativamente, observado o devido processo legal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

CAPITULO VIII
DO CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS
Art. 21°. Nos abastecimentos, deverá ser observada a caracterização do veículo por intermédio da placa e adesivação, informar de forma correta a quilometragem/horímetro atual, e a identificação do responsável pelo abastecimento através de assinatura identificada no recibo de abastecimento.
I – Os abastecimentos deverão ser realizados nos Postos de Combustíveis credenciados pelo Município no sistema de controle de frota da Prefeitura e em conformidade com o processo licitatório que rege o assunto;
II– Somente serão abastecidos os veículos que possuírem cadastro no sistema de frota da Prefeitura;
III – O fiscal de contrato de cada secretaria deverá conferir o relatório de combustível que referencia a nota fiscal com cada comprovante de abastecimento, devendo essa conferência ficar comprovada com o atesto do relatório.
IV – O comprovante de abastecimento deverá ser enviado semanalmente para o setor de transporte.
CAPÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DETENTORAS DE VEÍCULOS
Art. 22°. Caberá aos gestores das Unidades Executoras detentoras de veículos ou o responsável pelo setor de transporte da unidade gestora, se houver:
I – organizar e manter atualizados os controles de abastecimento dos veículos, com o intuito de acompanhar e controlar o gasto e o consumo de combustível com veículos sobre sua responsabilidade;
II – solicitar ao setor de transportes relatórios de abastecimento de veículos, permitindo que sejam checadas as irregularidades ocorridas durante o abastecimento da frota e seu consumo;
III – providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos exigidos em lei;
IV – zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;
V – Proceder a atualização dos dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas credenciados a cada 6 (seis) meses;
Art. 23°. O responsável do quadro de pessoal da Unidade Gestora pelo setor de transporte, se houver, ou aquele designado pelo Gestor da Secretaria/Órgão da Administração Pública Municipal para acompanhar/comandar as questões relacionada a frota de veículos, bem como o condutor do veículo, deverá:
I - Antes de utilizar o veículo verificar o nível de óleo e combustível;
II – Preencher check-list (modelo anexo) antes de sua entrega com objetivo de identificar algum dano aparente;
III – Utilizar os veículos oficiais com zelo, e em caso de danos, se constatado mau uso, imprudência ou desleixo, o valor do conserto seja revertido ao condutor;
IV – Assegurar que os veículos estejam sempre limpos e em condições de uso;
V – Registrar no diário de bordo e comunicar ao Secretário detentor do veículo a falta de acessórios e ferramentas obrigatórias, como macaco, chave de rodas, extintor de incêndio e triângulo, bem como qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito, assim como qualquer alteração dos incisos anteriores.
CAPÍTULO X
DA RESPONSABILIDADE DO SETOR DE TRANSPORTES
Art. 24º. Caberá aos profissionais vinculados ao setor de transporte da secretaria de administração:
I – Assegurar que as peças e acessórios substituídos pela contratada para execução dos serviços de manutenção, sejam entregues no ato do recebimento do veículo devidamente consertado, para registro fotográfico e encaminhamento para compor os tramites processuais até o devido pagamento;
II – Acompanhar e monitorar o controle de quilometragem e de custos com manutenção e abastecimento da frota veicular do Município gerando oportunidades de economia e eficiência nas operações;
III - Manter atualizada a relação de veículos sob sua responsabilidade. No caso de veículos locados deverá ser mantida também a relação dos contratos de locação e sublocação quando for o caso;
IV – Efetuar o cadastro, habilitação e desabilitação de veículos no sistema de gerenciamento do fornecedor de combustível, de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias detentoras de veículos;
V – Emitir periodicamente ou sempre que solicitado relatórios gerencias de abastecimento e manutenção dos veículos;
VI – Realizar inspeções nos veículos a fim de verificar se o disposto nos artigos 21º, 22º e 23º desta Normativa está sendo atendido.
VII – Realizar consultas periódicas ao site do DETRAN-CE com a finalidade de verificar se existem multas nos veículos da frota municipal e envia-las para unidade executora para procedimento cabível;
VIII - emitir e providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo CONTRAN e enviar para unidade executora para ser providenciado o pagamento;
CAPITULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25°. Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades inerentes ao serviço público e a sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 26°. A partir do momento em que o veículo oficial sai do pátio da Prefeitura, este, passa a ser de responsabilidade do motorista.
Art. 27°. A qualquer cidadão é facultado denunciar o uso irregular de veículo pertencente à frota que atende a Prefeitura de Quixadá e suas entidades vinculadas, entrando em contato com o número de telefone afixado no próprio veículo, ou acessando o site oficial ou canais de atendimento da Ouvidoria do Município.
§ 1º as denúncias apresentadas deverão ser apuradas pelo Órgão a que o veículo é vinculado;
Art. 28°. Responderá funcionalmente, o servidor público ou o dirigente que permitir e/ou praticar quaisquer dos atos vedados ou que não proceder conforme o que regulamenta esta Instrução Normativa.
Art. 29°. Integram a presente Instrução Normativa os seguintes anexos como instrumento de controle

I – Anexo I – Especificações para identificação dos veículos em geral a serviço do Município de Quixadá;
II – Anexo II – Modelo Check-list de vistoria
III – Anexo III – Modelo Diário de bordo de veículos
Art. 30°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no prazo de 05 dias da data de sua publicação, devendo ser publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, diário oficial dos municípios, afixado nos flanelógrafos do Paço Municipal, Centro Administrativo e de todas as unidades gestoras.

Quixadá – CE, 11 de abril de 2023.

NILO LOPES DA COSTA NETO
Controlador Geral de Quixadá

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS EM GERAL
ADESIVO LATERAL:

ADESIVO TRASEIRO
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO"

TELEFONE CONTATO

ILUSTRAÇÃO DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS

ILUSTRAÇÃO ADESIVO TRASEIRO

CHECK-LIST VEÍCULO
PLACA.....
KM .....
SECRETARIA .....
DADOS DO MOTORISTA
NOME.....
CNH.....
ITENS INSPECIONADO
BOM RUIM FALTANTE/NÃO FUNCIONA BOM RUIM FALTANTE/ NÃO FUNCIONA
( ) ( ) ( ) FARÓIS/LÃMPADAS/PISCA ( ) ( ) ( ) CINTO DE SEGURANÇA
( ) ( ) ( ) ESTEPE E/CHAVE DE RODA ( ) ( ) ( ) INDICADORES DE PAINEL
( ) ( ) ( ) MACACO/TRIÂNGULO ( ) ( ) ( ) ÓLEO MOTOR/NÍVEL
( ) ( ) ( ) LIMPADOR ELAVADOR PARABRISA ( ) ( ) ( ) FLUÍDO DR FREIO/NÍVEL
( ) ( ) ( ) EXTINTOR ( ) ( ) ( ) ARREFECIMENTO/NÍVEL
( ) ( ) ( ) BUZINA ( ) ( ) ( ) MOTOR DE PARTIDA
( ) ( ) ( ) PNEUS DIANTEIRO ( ) ( ) ( ) JANELAS
( ) ( ) ( ) PNEUS TRASEIRO ( ) ( ) ( ) TAPETES
( ) ( ) ( ) CALOTAS/RODAS ( ) ( ) ( ) ANTENA/TAMPAO TRAS.
( ) ( ) ( ) FREIOS PÉ E MÃO ( ) ( ) ( ) OUTROS
OBS:

AVARIAS/VEÍCULO
(A) AMASSADO (R) RISCADO (X) QUEBRADO (F) FALTANTE

Ass: Motorista Entregando.....
Ass: Motorista Recebendo.....

DIÁRIO DE BORDO DE VEÍCULO ÓRGÃO/SECRETARIA:_____								
PLACA:				**COR**:				
CHASSI:				**TIPO:**				
MARCA/ANO:				**COMBUSTÍVEL:**				
DATA	**MOTORISTA**	**ORIGEM**	**DESTINO**	**HORA SAÍDA**	**HORA CHEGADA**	**KM INICIAL**	**KM FINAL**	**REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

ANEXO III

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:7532B066

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2024 - ACRESCENTA A NORMATIVA 001/2022 O ANEXO II, QUE TEM POR FINALIDADE APRIMORAR E AGILIZAR O TRÂMITE DA COMPROVAÇÃO DO DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2024

Acrescenta a normativa 001/2022 o anexo II, que tem por finalidade aprimorar e agilizar o trâmite da comprovação do deslocamento dos servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE.

Art. 1º Acrescenta o Anexo II a instrução normativa nº 001/2022, que tem por finalidade aprimorar e agilizar o trâmite da comprovação do deslocamento dos servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE.
A**rt. 2º**. Esta Instrução Normativa **entrará em vigor no dia 15 de janeiro de 2024**, devendo ser publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, afixada nos flanelógrafos do Paço Municipal, Centro Administrativo e de todas as unidades gestoras, assim como no Diário Oficial do Município.

Quixadá/CE, 15 de janeiro de 2024.

NILO LOPES DA COSTA NETO
Controlador Geral – CGM

ANEXO II*
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto a Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, que o(a) Sr. (a):_____
Ocupante do cargo _____
Compareceu a este órgão_____
para tratar do assunto _____.

Relativo à Secretaria _____ da Prefeitura de Quixadá, referente a solicitação de diária nº NNNN/AAAA/SECRETARIA

_____,_____/_____/_____.

_____
Assinatura e carimbo do órgão visitado

***Este anexo passa a integrar a Instrução Normativa nº001/2022 como modelo auxiliar a ser utilizado nas comprovações de deslocamento de servidores, conforme art.8º, I.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2022

Normatiza os procedimentos para solicitação, concessão e prestação e contas de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1º Esta instrução normativa tem por objetivo normatizar a solicitação, a concessão e prestação de contas de diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES
Art. 2º Compete a todas as Unidades Gestoras controlar e acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.
I - Compete a CONTROLADORIA GERAL – CGM verificar e revisar o cumprimento desta Instrução Normativa, desenvolvendo ainda:
Prestação de apoio técnico na fase de execução da Instrução Normativa e em sua atualização, em especial no que tange a identificação e avaliação dos pontos e respectivos procedimentos de controle;
Através de atividade de auditoria interna por amostragem, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, alterando a Instrução Normativa quando necessário para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO III
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 3º A presente normativa utiliza como base legal os arts. 55, II, 56, 62 e 63 doEstatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, que fixa a concessão das diárias, e demais regramentos emitidos pelo Controle Externo.
CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS DAS DIÁRIAS
Art. 4º A concessão de diárias tem o objetivo de custear despesas de alimentação e hospedagem do servidor para o desenvolvimento de atividades funcionais ou de representação, desde que o afastamento do munícipio de Quixadá seja em caráter eventual e transitório, devendo para tanto proceder da seguinte forma:
I - O servidor solicita a diária ou é comunicado da necessidade de realizar atividades fora do município pelo chefe imediato;
II - O chefe imediato encaminha a solicitação ao Secretário da Pasta;
III - O Secretário analisa o pedido;
IV - Se indeferido, comunica ao servidor;
V - Se deferido, encaminha a solicitação (anexo I), juntamente com a portaria que autoriza a concessão de diária ao setor contábil.
§ 1º - Quando se tratar de diária concedida ao prefeito e vice-prefeito, aos secretários, superintendentes ou presidente de fundação a solicitação deverá ser encaminhada ao Chefe de Gabinete;
§2º Quando se tratar de diária concedida ao Chefe de Gabinete a solicitação deverá ser enviada ao Secretário de Administração;
Art. 5º Caberá a Contabilidade:
I - Analisar as documentações;
II - Verificar a dotação orçamentária;
III - Efetuar o empenho;
IV - Realizar a liquidação do empenho;
V - Encaminhar ao setor financeiro.
Art. 6º Caberá ao setor financeiro de cada secretaria:
I - Colher assinatura de recebimento e de Ordem de Pagamento;
II - Realizar a transferência em conta do servidor solicitante;
III – Encaminhar o processo ao setor contábil para arquivamento.
Parágrafo Único – Caberá a cada secretário a designação de servidor que se responsabilize pela aprovação/desaprovação das contas apresentadas.

Art. 7º Na solicitação de viagem (anexo I) deverá constar:
I - O nome do servidor;
II - Do cargo/função ocupada;
III – Da origem e do destino;
IV – Do Objetivo da viagem;
V - Do período de afastamento;
VI - Do número de diárias a serem fornecidas;
VII – Valor unitário e valor total das diárias;
VIII – Dados bancários em nome do servidor beneficiário.

CAPÍTULO V
DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 8º O servidor que receber diária de viagem apresentará **a sua prestação de contas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis subsequente ao seu retorno**, sob pena de devolução dos valores recebidos, sem prejuízos de aplicação das sanções cabíveis.
Parágrafo Único – A prestação de contas enviadas ao setor financeiro de cada secretaria deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
I - Servirá como comprovante para prestação de contas o embarque e desembarque, diploma, atestado ou cópia do certificado no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos ou evento similar, ou ainda declaração do órgão/instituição devidamente identificada, relatórios fotográficos, ou ainda demais documentos onde se possam comprovar o deslocamento;
II - As referidas informações devem ser realizadas de forma pormenorizada e especificadas com clareza e objetividade;
III - No caso de palestras, cursos, eventos, que o tema for de grande relevância para os diversos setores da administração pública, e o valor da inscrição ou deslocamento for de cunho pecuniário alto e apenas alguns servidores puderem se deslocar, esses servidores terão que compartilhar e fornecer todos os materiais que foram disponibilizados no curso, palestras, eventos e etc. Visando sempre o bom andamento de todos os setores da administração pública e trabalho em equipe.
Art. 9º Quando se tratar de diárias para motoristas, observando o princípio da isonomia, a comprovação de deslocamento do(s) demais servidores servirá como comprovante para prestação de contas, **devendo constar declaração do Chefe Imediato sobre a finalidade do deslocamento.**

Art. 10º Quando se tratar de motoristas da Secretaria de Saúde em desempenho da função junto ao Hospital Municipal Eudásio Barroso, Unidade de Pronto Atendimento -UPA e demais unidades de saúde, o chefe imediato emitirá declaração que deverá constar:
Nome do Motorista;
Nome do paciente(s);
Local do deslocamento, nomeando a unidade de saúde que recebeu o profissional;
Data da viagem.
Parágrafo Primeiro – Os acompanhantes dos profissionais descritos nesse artigo, caso sejam profissionais da área da saúde, terão o mesmo regramento descrito no caput deste dispositivo;
Art. 11º Quando e tratar dos profissionais descritos no artigo anterior, e o prontuário médico do paciente seja o único comprovante de deslocamento do servidor, a prestação de contas será aprovada sem a necessidade de apresentação do prontuário, em observância a privacidade do paciente, conforme a Lei n° 13.709/18.
Parágrafo Primeiro – Nos casos descritos por este artigo o secretário da pasta, bem como o chefe imediato, se responsabilizará por todas as informações prestadas sobre o deslocamento do servidor, devendo providenciar a devida guarda dos prontuários médicos para eventual fiscalização.
Art. 12º Não será concedida diária ao servidor com pendência de 01 (uma) ou mais prestações de contas de diárias que tenham excedidos os prazos previstos no presente normativo, resguardadas as situações de excepcionalidade devidamente reconhecidas pelo secretário da pasta.
Art. 13º Caso seja constatado, na análise de auditoria por amostragem, a ocorrência de problemas ou erros nas prestações de contas das diárias, será feito o pedido de devolução dos recursos obtidos com as diárias, correspondente à parte que apresentou o problema/erro ou em sua totalidade, considerando a incidência de atualização monetária a contar da data de recebimento dos recursos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Integram a presente Instrução Normativa os seguintes anexos como instrumentos de controle:
I - Anexo I - Solicitação das Diárias;
II – Anexo II - Modelo sugestivo de declaração de órgão visitante.
Art. 15º. Esta Instrução Normativa **entrará em vigor no dia 18 de abril de 2022**, devendo ser publicada no site institucional da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, afixada nos flanelógrafos do Paço Municipal, Centro Administrativo e de todas as unidades gestoras.

Quixadá/CE, 12 de Abril de 2022.

NILO LOPES DA COSTA NETO
Controlador Geral – CGM

ANEXO I
Solicitação de Diária Nº: DD.MM Nº PORTARIA /AAAA – SECRETARIA

Nome do Servidor:		**Cargo/Função:**	
Nº Banco:	**Nº Agência**	**Nº conta p/ depósito:**	
Celular:			
Origem da Viagem:	**UF:**	**Destino da Viagem:**	**UF:**
Data da Saída	**Hora da Saída:**	**Data de Retorno:**	**Hora do Retorno:**
Objetivo da Viagem:			
Nº de Diárias:	**Valor da Diária:**	**Valor Total:**	
TERMO DE COMPROMISSO			
Comprometo-me a apresentar prestação de contas acompanhado de documentos que comprovem a realização da viagem, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis subsequente ao retorno, sob pena de devolução dos valores recebidos, sem prejuízos de aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa 01/2022 – CGM da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.			
Assinatura do Servidor (a)			

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:BDE52D76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A TABELA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL NO. 1.354/2019

LEI nº 1613/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"ALTERA a Tabela ANEXO I da Lei Municipal No. 1.354/2019, que dispõe sobre a reestruturação Administrativa Organizacional e Institucional da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, e o art. 2º. da Lei Municipal 1.365/2020, e adota outras providências."

O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:
Art.1º- Fica alterada Tabela Vencimental do ANEXO I da Lei Municipal No. 1.354/2019, que dispõe sobre a reestruturação Administrativa Organizacional e Institucional da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, passando a vigorar de acordo com os novos valores estabelecidos no ANEXO I parte integrante desta Lei, a partir do mês de janeiro de 2024.
Art.2º- Fica alterado os termos do art. 2º. da Lei Municipal No. 1.365/2020, passando a vigorar o Salário Base do Cargo/Função Assistente Social pertencente ao Quadro Permanente de Empregados Públicos do Município de Ubajara, para o Valor de R$. 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), a partir do mês de Janeiro de 2024.
Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara- CE

ANEXO I – DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

CARGO/FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Coordenação da Gestão do SUAS – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.350,00
Coordenação da Vigilância Socioassistencial – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.350,00
Coordenação de Programas Sociais – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.350,00
Gerência de Vigilância Socioassistencial – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Coordenação do Cadastro Único/Programa Bolsa Família – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.350,00
Gerência do Departamento Programa Bolsa Família – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Núcleo de Transferência de Renda – Técnico Nível Médio	08	40 horas	R$. 1.450,00
Gerência dos Benefícios Eventuais – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Célula do Setor de Benefícios Eventuais	01	40 horas	R$. 1.450,00
Gerência de Gestão do Trabalho de Educação Permanente da Política de Assistência Social – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Gerência da Proteção Social Básica – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Gerência do CRAS I – Maria Moreira Melo – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Célula Administrativa da Proteção Social Básica do CRAS I – Maria Moreira Melo – Técnico Nível Superior	02	40 horas	R$. 1.450,00
Gerência de Serviços, Programas e Projetos do CRAS I – Maria Moreira Melo – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Núcleo de Serviços Socioassistenciais do CRAS I – Maria Moreira Melo	01	40 horas	R$. 1.450,00
Gerência do CRAS II – Crisantema Souza Cunha – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Gerência dos Serviços, Programas e Projetos do CRAS II – Crisantema Souza Cunha – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Célula Administrativa da Proteção Social Básica do CRAS II – Crisantema Souza Cunha – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Serviços Socioassistenciais do CRAS II – Crisantema Souza Cunha	02	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Apoio aos Serviços, Programas e Projetos do CRAS I – Maria Moreira Melo e CRAS II – Crisantema Souza Cunha - Técnico	05	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Comunicação Social do CRAS II – Crisantema Souza Cunha - Técnico	02	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Inclusão Social do CRAS II – Crisantema Souza Cunha - Técnico	01	40 horas	R$. 1.450,00
Gerência de Proteção Social Especial do CREAS – Maria Eunice Holanda Cavalcante – Técnico Nível Superior	01	30 horas	R$. 3.050,00
Gerência do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS – Maria Eunice Holanda Cavalcante – Técnico Nível Superior	01	30 horas	R$. 3.050,00
Gerência Jurídica de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 3.050,00
Célula Administrativa de Proteção Social Especial do CREAS – Técnico Nível Superior	01	40 horas	R$. 1.450,00
Secretaria Executiva das Instâncias dos Conselhos	01	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo para Apoio às Organizações da Sociedade Civil – OSC, Entidades, Associações e Afins	02	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional	01	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Apoio e Articulação das Políticas Públicas para a Pessoa Idosa	01	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Apoio e Articulação das Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência	01	40 horas	R$. 1.450,00
Núcleo de Apoio e Articulação das Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente	02	40 horas	R$. 1.450,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:4F65D258